



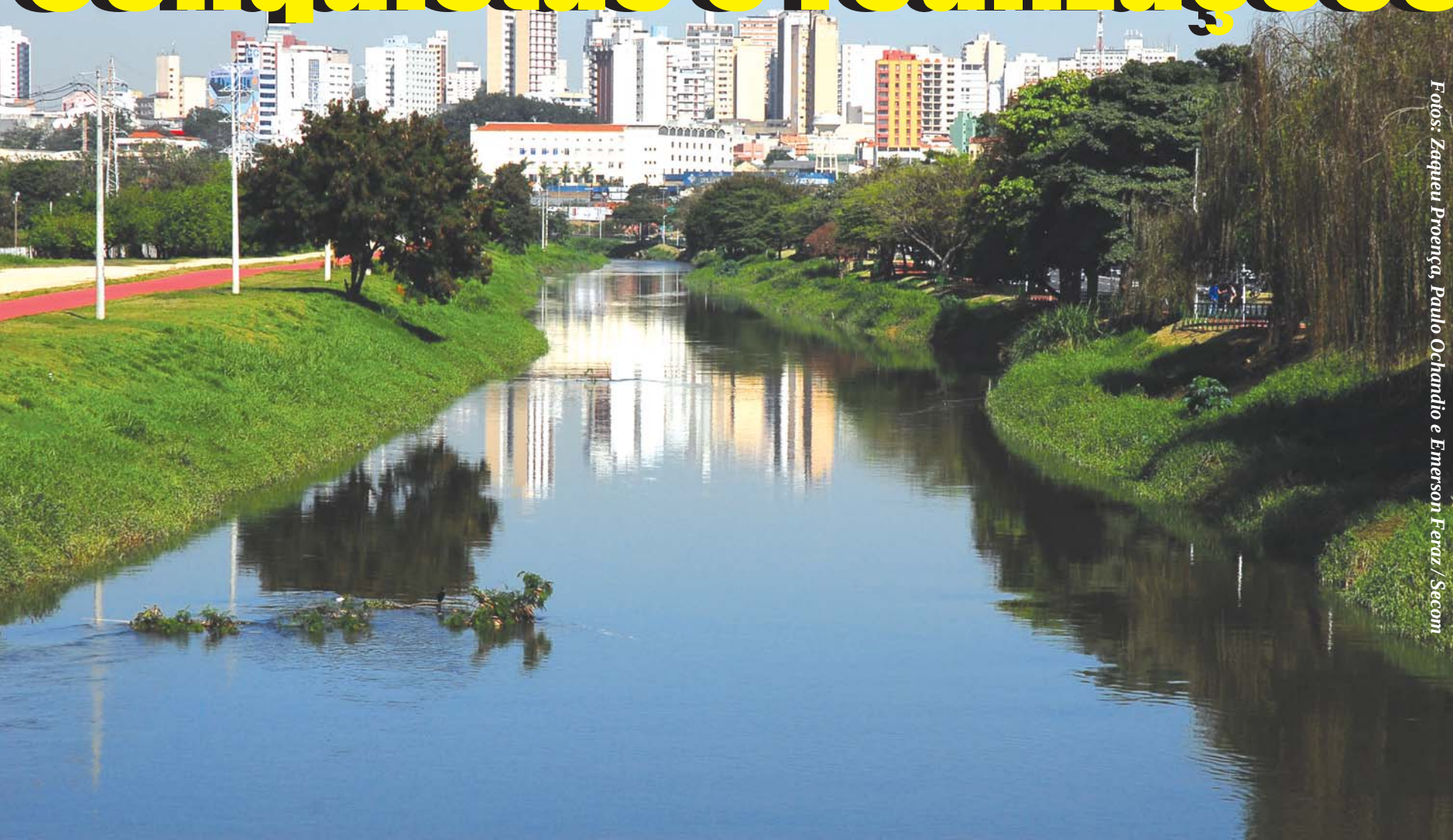
Município de Sorocaba

SOROCABA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.401

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conquistas e realizações



Fotos: Zaqueu Proença, Paulo Ochandio e Emerson Feraiz / Secom



Sorocaba vive um momento especial em seu desenvolvimento, fator que contribuiu para que não fosse afetada de forma mais aguda pela crise econômica internacional. Apesar do cenário financeiro mundial de dificuldades, a cidade conseguiu manter o ritmo das obras e as condições necessárias para continuar crescendo com qualidade, atraindo investimentos e empregos, o que deixa boas perspectivas para o ano de 2010, de que a cidade prossiga em crescimento, sem descuidar da justiça social.

Nas próximas páginas, serão apresentadas algumas das principais realizações obtidas em 2009, nas áreas de desenvolvimento econômico, educação, meio ambiente, saúde, infraestrutura, habitação, inclusão digital e qualidade de vida.

Acessibilidade e inclusão

Centro de Referência em Educação valoriza a qualidade na rede municipal



Paulo Ochandio / Secom

O Centro de Referência em Educação é um espaço destinado a garantir educação de qualidade a todos os alunos da rede pública do município.

Inaugurado pela Prefeitura de Sorocaba em setembro, no Jd. Saira, o prédio tem mais de dois mil metros quadrados e foi construído com 100% de acessibilidade, permitindo às pessoas com necessidades especiais de aprendizagem e portadoras de deficiências, inclusive visual, a total mobilidade por todos os ambientes do prédio.

No local, um grupo de profissionais – pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais – atua em parceria com os educadores (professores, diretores, coordenadores e supervisores). O que

torna o Centro de Referência um espaço realmente inovador é a sua estrutura e equipe, voltados a pensar na qualidade da educação para todos os alunos, indistintamente, identificando as causas e ajudando as crianças com dificuldades de aprendizado.

O projeto e a construção do Centro de Referência contaram com o acompanhamento do Instituto Paradigma, entidade de São Paulo especializada em ações para a inclusão de pessoas. Do estacionamento aos ambientes internos, tudo foi planejado para permitir acesso total a todos os ambientes do prédio, incluindo cadeirantes, idosos e obesos, deficientes visuais, entre outros. Uma criança cadeirante, por exemplo, pode se servir sozinha no refeitório, pois o balcão é acessível à altura de suas mãos.

Investimentos aumentam vagas no ensino público

A Prefeitura de Sorocaba inaugurou em fevereiro a Escola Municipal “Avelino Leite de Camargo”, que atende principalmente alunos das comunidades das vilas Nova Esperança e Barão. A unidade possui cerca de 1.200 alunos, nos ensinos Fundamental e Infantil.

Com quase seis mil metros quadrados e funcionando em período integral, ela é uma das mais modernas e completas do município, congregando além dos projetos Oficina do Saber e Clube da Escola, uma unidade do Sabe Tudo. Nos últimos anos, entraram em funcionamento escolas nos mesmos padrões, no Jd. Bonsucesso, Jd. Santo Amaro e Wanel Ville.

Com a inauguração de duas

creches e uma escola em 2009, Sorocaba completou 5.100 vagas em creches, incluindo a do Centro, com funcionamento 24 horas. Quatro anos atrás, havia 2.300 vagas destinadas a crianças de zero a três anos. Além disso, a Prefeitura reformou e ampliou outros 19 prédios, criando mais de 1.000 vagas nos Ensinos Infantil e Fundamental.

Um convênio com o Governo do Estado viabilizará a construção de quatro novas escolas de Ensino Fundamental, que criarão 5.700 novas vagas de 5ª a 8ª séries. Uma parceria da Prefeitura com o Centro Paula Souza pretende dobrar o número de vagas para cursos técnicos, com a ampliação das Escolas Técnicas da cidade, a “Rubens de Farias” e a “Fernando Prestes” e construção de uma nova unidade.



Paulo Ochandio / Secom

RECONHECIMENTO NACIONAL – O programa Escola em Período Integral – Oficina do Saber, da Prefeitura de Sorocaba, foi um dos vencedores da VIII edição do Prêmio Itaú-Unicef. Ao todo, 3.280 alunos da 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental participam de diversas atividades fora do horário em sala de aula, por exemplo, aulas de música, culinária e prática de esportes.

Em 2009, a Prefeitura inaugurou o prédio da Oficina do Saber na Escola Municipal “Maria Ignez F. Deluno”, do Mineirão, além da implantação em outras unidades de ensino, o programa passou de 1.840 para 3.280 alunos. Com isto, 1.440 novos alunos passaram a frequentar a escola em período integral, desenvolvendo múltiplas atividades artísticas, culturais, educativas e esportivas.

Marco de cidadania

Jd. Renascer garante casa e fim das enchentes para 484 famílias

Paulo Ochandio / Secom



O Conjunto Habitacional “Sorocaba H”, o Jardim Renascer, representou um marco na vida de 484 famílias moradoras de áreas da cidade

com os maiores riscos de inundações e deslizamentos. A Prefeitura de Sorocaba concluiu a segunda fase do projeto no mês de outubro,

Programa garante registro de casas para mais de mil famílias

Uma das ações sociais prioritárias da Prefeitura de Sorocaba, o programa de Regularização Fundiária “Casa Legal” garantiu o registro de propriedade das casas para cerca de mil famílias no Jd. Ipiranga e Jd. Refúgio, na Zona Oeste. Neste ano, o Governo do Estado ainda transferiu para o Município a propriedade da área onde se encontra a Vila Nova Esperança e parte da Vila Barão, o que permitirá à Prefeitura regularizar aproximadamente mais mil moradias.

O processo de regularização fundiária em Sorocaba começou em 2005, considerado prioritário pela Prefeitura do ponto de vista social, ao garantir a tranquilidade da casa própria e um patrimônio para cerca de oito mil famílias de baixa renda

em toda cidade. Uma comissão formada pelas secretarias de Habitação e Urbanismo, Negócios Jurídicos e Cidadania e da Câmara Municipal começou um cadastramento físico-territorial de bairros a serem beneficiados, seguido de um levantamento sócio-econômico dos moradores, em todas as regiões da cidade.

Através destes dados, a Prefeitura definiu que os moradores de áreas com riscos de enchentes e deslizamentos seriam transferidos para novas moradias, casos dos conjuntos habitacionais Jd. Renascer, “Sorocaba R” e de outras 1.200 casas, atualmente em fase de projeto. As demais famílias seriam beneficiadas com o registro de posse de suas casas.

beneficiando 272 famílias originárias de áreas de risco em 25 bairros, como a de Selma da Silva Araújo (foto), ex-moradora do Nova Esperança.

Construído pela Prefeitura em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e a Caixa Econômica Federal, o Jd. Renascer fica ao lado do bairro Ana Paula Eleutério. Cada casa tem 45 metros quadrados de construção, contando com dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro – equipado com aquecimento solar para chuveiro. O bairro conta com redes de água, esgoto e energia elétrica, asfalto, paisagismo e uma ciclovia entre as avenidas Chico Xavier e Itavuvu.

A Prefeitura selecionou as 272 novas famílias beneficiárias em 25 bairros da cidade com maiores riscos de inundações e deslizamentos, nas regiões da Vila Barão, Mineirão, Nova

Sorocaba, Laranjeiras, Lopes de Oliveira, Cerrado, Jd. Iguatemi, Cajuru e Parque São Bento. Na primeira fase, foram beneficiadas 212 famílias do Parque das Laranjeiras, Jd. Santo André, Jd. Baronesa e Conjunto São Joaquim.

O Jd. Renascer representa um importante trabalho social, dentro do programa Vítima de Enchente Zero, que prevê a eliminação das moradias de Sorocaba localizadas em pontos inundáveis. Até o momento, o programa já garantiu o atendimento a cerca 1.400 famílias em toda a cidade, de acordo com dados da Defesa Civil.

Entre as ações já desenvolvidas pela Prefeitura, estão a bacia de contenção do Jd. Abaeté; um dique de contenção no Parque Vitória Régia; a construção 272 apartamentos no Conjunto Habitacional “Sorocaba R” e mais 1.200 unidades habitacionais em fase de projeto, além de mais um projeto para a construção de moradias no Parque São Bento 2.



Zaqueu Proença / Secom

TRANSFORMAÇÃO – A Prefeitura de Sorocaba concluiu, entre novembro e dezembro, a demolição 19 imóveis de um total de 29 desapropriações realizadas em áreas de inundações no bairro de Pinheiros, na Zona Leste.

Esta região, uma das que mais sentem os efeitos das enchentes em toda a cidade, será reurbanizada, se tornando uma nova área de lazer. A medida tem por objetivo garantir mais condições de cidadania aos moradores, permitindo às famílias buscar uma nova moradia e não sofram mais com as enchentes e demais problemas ocasionados pela chuva.

2º lugar no Brasil

Em dez anos, Sorocaba reduz casos de Aids em 55,3%

Sorocaba é a segunda colocada entre os municípios do Brasil com mais de 500 mil habitantes que apresentaram maior redução nos casos de Aids.

Segundo dados do Ministério da Saúde, houve uma diminuição em 55,3% nos casos da doença na cidade entre 1997 e 2007, em um reconhecimento ao programa de prevenção à doença desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba na prevenção, assistência e tratamento.

Entre as ações preventivas, estão campanhas de orientação e incentivo à testagem de HIV por meio dos programas 'Fique Sabendo' e 'Transmissão Vertical Zero' (para evitar a transmissão do vírus das mães para bebês durante a gestação).

Na assistência, um dos destaques é o trabalho realizado na

Clínica Municipal de DST/Aids.

Atualmente, cerca de mil atendimentos são realizados mensalmente na clínica, entre consultas médicas com infectologistas, ginecologistas e psiquiatras, tratamento com dentista, psicólogo e equipe de enfermagem. Quantos antes o paciente chega ao serviço, mais cedo será orientado e tratado, o que garante a ele mais qualidade de vida.

Atualmente, está em construção pela Prefeitura de Sorocaba uma nova Clínica Municipal de DST/Aids, na Vila Hortência, para garantir melhorias e ampliações no atendimento, inspirado no conceito de humanização e acolhimento, e conta até com uma sala de ginástica.

Mais orientações e informações sobre DST/Aids estão disponíveis pelo Disque Aids, pelo telefone 3232.2200.



Rede conta com mais dois CS's

O caráter comunitário se destaca no Centro de Saúde Wanel Ville, inaugurado pela Prefeitura de Sorocaba em novembro, com capacidade para realizar de quatro a seis mil atendimentos mensais.

Mais do que uma unidade básica de saúde é a primeira da cidade a contar com uma sala para a realização de exame cardíaco e, no início de 2010, também será o primeiro dos 30 Centros de Saúde de Sorocaba a realizar consultas de especialidade médica, descentralizando o atendimento da Policlínica.



O Centro de Saúde se localiza em uma área com cerca de 6,4 mil domicílios e 19 mil habitantes.

Atualmente, está em construção um Centro de Saúde no bairro Ana Paula Eleutério, com previsão de entrega no segundo

semestre de 2010. A nova unidade substituirá a atual e será a primeira totalmente elaborada para o funcionamento do Programa de Saúde da Família (PSF), já adotado naquela região da cidade.

A unidade atual realiza cerca de 4.400 atendimentos mensais, só este ano já contabilizou quase 40 mil atendimentos. A expectativa é aconteça um aumento em torno de 30% na capacidade de atendimentos com o funcionamento da nova unidade.

Novas unidades prestarão atendimento especializado

A Prefeitura firmou parcerias com o Governo do Estado, que garantirão em 2010 a construção em Sorocaba de unidades do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e da Rede Lucy Montoro.

O AME funcionará como a Policlínica Municipal, atuando como referência para os casos encaminhados pelas unidades básicas de saúde dos municípios que serão atendidos. As unidades oferecem atendimento ambulatorial em várias especialidades médicas, exames laboratoriais e de imagem, além de pequenos procedimentos e microcirurgias.

Reabilitação

A Rede de Reabilitação Lucy Montoro ficará na rua Gustavo Teixeira, no prédio que abriga a Coordenadoria de Assistência Técnica

Integral (Cati). A unidade será referência para os pacientes portadores de necessidades especiais, oferecendo atendimento diferenciado e multidisciplinar para a reabilitação.

A unidade tem como proposta oferecer condições à pessoa com deficiência de ser efetivamente inserida na sociedade a partir do desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, proporcionando sua reabilitação multidisciplinar.

A Rede possui ainda uma unidade móvel que visita as cidades do interior para facilitar o acesso aos serviços. A carreta, adaptada como centro de atendimento e reabilitação, visitou Sorocaba no mês de novembro para o atendimento de 160 pacientes da cidade. Na ocasião, foram realizadas consultas, medidas para próteses e entrega de alguns equipamentos para os pacientes cadastrados.

Cultura para todos os gostos

Musica, tradições históricas e valorização da leitura marcam 2009

Apesar dos muitos avanços e do pleno desenvolvimento, Sorocaba continua a preservar sua memória. Em 2009, a Prefeitura de Sorocaba assinou contrato para a restauração da locomotiva a vapor nº 58, conhecida

a “Maria do Carmo. Este projeto complementa outras ações realizadas para resgatar este importante período da nossa história, como as revitalizações do Chalé Francês e dos galpões anexos à Estação Ferroviária, palco da

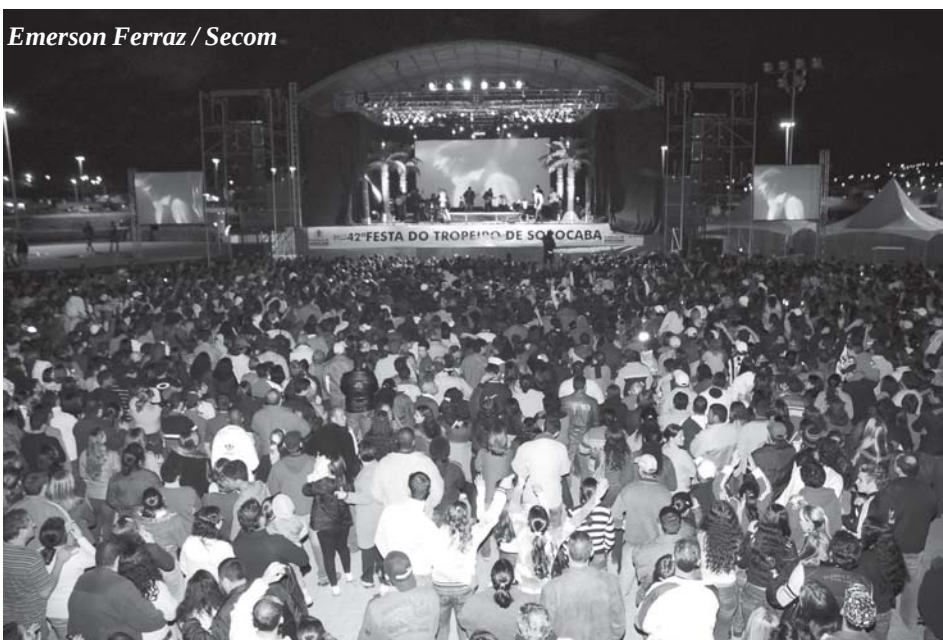
tradicional “Cantata de Natal”.

A Secretaria da Cultura (Secult) durante o ano promoveu diversos eventos, por exemplo, o “Cultura nos Bairros”, a “Caravana da Cultura”, o “SuperFérias” e o “Usina CineCult”, que

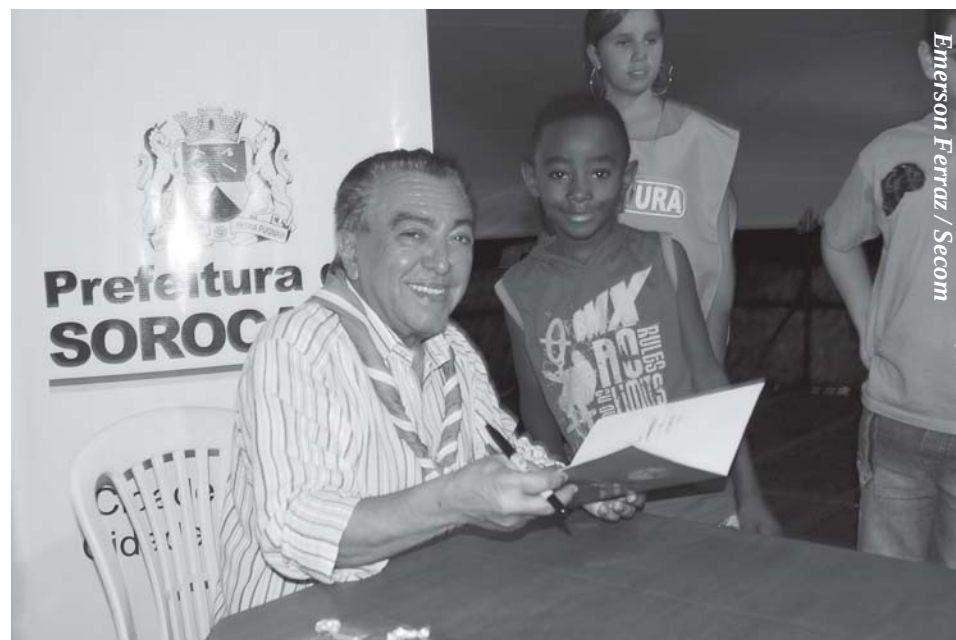
tem promoção em parceria com a Secretaria da Comunicação (Secom).

Este ano ainda foi marcado por grandes festas, tradições históricas, atrações literárias e musicais. Abaixo, você pode conferir algumas delas.

Emerson Ferraz / Secom



O Parque das Águas foi palco dos principais eventos, como o Carnaval, Festa do Tropeiro e a Festa Junina, com sucesso de público. Os eventos reuniram grandes artistas, como Chitãozinho & Xororó e Renato Teixeira



Emerson Ferraz / Secom

Maurício de Sousa (*foto*), Pasquale Cipro Neto e Paulo Lins estiveram na 3ª Expo-Literária. Foram mais de 70 atrações gratuitas, entre bate papo com escritores, contação de histórias, palestras, oficinas e peças teatrais.

Paulo Ochandio / Secom



Ação conjunta entre Sorocaba e Votorantim, o “Cultura Sem Limites” trouxe diversas atrações desde 2007, como o cantor Nasi (*foto*). Em 2010, o programa envolverá as também mais seis cidades da região

Emerson Ferraz / Secom



Parcerias com o Governo do Estado e empresas trouxeram a Sorocaba muitos shows, como os dos cantores Jorge Aragão, Tinoco, Moraes Moreira, Ana Cañas, Tony Garrido e a banda Jota Quest (*foto*)

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

EDITAL N.º 0012/2009 – SFPM

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2009.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, publica a relação das empresas que por algum motivo não lograram êxito no recebimento dos Autos de Vistoria do exercício de 2009 pelo Correio:

EMPRESA LANÇAMENTO DE TAXAS COM VALORES ENTRE R\$ 1.000,00 E R\$ 5.000,00 – PA – 2577/09			
I.M.	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DA EMPRESA	MOTIVO
104.538	NUTRISAVOUR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	AV. DR AFONSO VERGUEIRO, 1387 – VL/CASANOVA	NUMERAÇÃO INCORRETA
301.678	MARIA DANIELA DIAS ALCOLEA ME	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 1111 CONJUNTO C – JD/CAPITAO	EMPRESA DESCONHECIDA
301.193	A CALCANTE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 660 – PQ/CAMPOLIM	PRÉDIO EM REFORMA
142.023	COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS FALCAO LTDA ME	R. GEN ANTUNES GURJAO, 250 – VL/SENGER	NENHUM RESPONSÁVEL
87.070	JOTA CRUZ CORRE TORA DE SEGUROS S/C LTDA	R. APARECIDA, 438 – JARDIM SANTA ROSÁLIA	NUMERAÇÃO INCORRETA
41.438	REDE ZACHARIAS DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	AV DR . ARMANDO PANNUNZIO , 540 – VILA ESPÍRITO SANTO	NENHUM RESPONSÁVEL
83.138	REMAER AVIACAO E COMERCIO LTDA	AL. AUGUSTO SEVERO, 8 – VL/ELZA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
104.260	FAZENDA POR DO SOL AGROPECUARIA LTDA	AV BANDEIRANTES, S/N APT 250 B MONTE VERDE - BRIGADEIRO TOBIAS	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
302.790	ROSANA SANDOVAL TANIGUCHI NAGAHARA E CIA LTDA	R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU, 439 - EDEN	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
123.556	AUTO POSTO JARDIM IBITI LTDA	AV CDOR CAMILLO JULIO, 2360 - JD/IBITI DO PAÇO	NUMERAÇÃO INCORRETA
303.047	TRANSVOA LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP	AV CDOR CAMILLO JULIO, 2655 U.A.C. 08 - JD/IBITI DO PAÇO	BARRACÃO FECHADO
22.111	BANCO BRADESCO S/A	PC CARLOS DE CAMPOS, 83 - CENTRO	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
303.114	ATACADO E AUTO SERVICO ESPERANCA LTDA	AV ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 1370 - ALTO DA BOA VISTA	NENHUM RESPONSÁVEL
129.370	NUNES OLIVEIRA VEICULOS SOROCABA LTDA	AV GENERAL CARNEIRO, 1916 – VL/LUCY	NENHUM RESPONSÁVEL
139.632	BRAZIL BUSINESS OUTLET COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	AV GENERAL CARNEIRO, 2243 – VL/LUCY	NENHUM RESPONSÁVEL
80.437	SANTO ANJO ADMINISTRACAO, PART.AGROP,S/C LTDA	VL/ CASA BRANCA, KM 84 – CAJURU,	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
128.971	AUTO POSTO AVENIDA LTDA	AV STA CRUZ, 1545 – JD/SÃO MARCOS	NENHUM RESPONSÁVEL
147.223	JET CARE AVIATION LTDA	R. CAP DAVID JOAQUIM AUGUSTO, 55 LT 11 -12-13 – VL/ANGELICA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
57.674	GUIDA MERCEARIA LTDA	R. DOMINGOS JANUARIO BALSAMO, 119 – JD/ARCO- IRIS	NENHUM RESPONSÁVEL
141.974	D.S. LANCHES LTDA	AV DOMINGOS JULIO, 281 – PQ/CAMPOLIM	NENHUM RESPONSÁVEL

93.000	SALU - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	AV ELIAS MALUF, 713 – JD/WANEL VILLE	NENHUM RESPONSÁVEL
128.311	CHAVE DE OURO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SS LTDA	AV ELIAS MALUF, 864 – JD/WANEL VILLE	NENHUM RESPONSÁVEL
301.759	SPAZIO SALAO DE FESTAS LTDA - ME	AV ELIAS MALUF, 1910 – JD/WANEL VILLE	NENHUM RESPONSÁVEL
118.821	VALEC MOTORS LTDA	R. STA ESCOLASTICA, 75 – VL/ESPIRITO SANTO	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
144.054	EDNO DA SILVA SOROCABA - ME	R. NSA SRA FATI MA, 364 FUNDOS - CAJURU	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
72.667	BERTIN ALIMENTO E BEBIDAS LTDA	R. FELICIO VERNAGLIA, 200 – JD/BRASILANDIA	NENHUM RESPONSÁVEL
124.055	DALTOE & DALTOE LTDA	AV GARABED GANANIAM, 1760 – JD/OURO BRANCO	NENHUM RESPONSÁVEL
81252	AUTO POSTO CASTELINHO DE SOROCABA LTDA	AV. GARABED GANANIAM, 548 - APARECIDINHA	NENHUM RESPONSÁVEL
143.435	EDNEY LUIZ ANTUNES REZENDE	R. PRFA GUIDA MARES, 161 – JD/VERA CRUZ	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
36.560	ASTER PRODUTOS MEDICOS LTDA	AV. INDEPENDENCIA, 2541 - EDEN	DESATIVADA TEMPORARIAMENTE
302.202	CLOSURE SYSTEMS INTERNACIONAL (BRAZIL) SISTEMAS DE VEDECAO	AV INDEPENDENCIA, 415 PARTE C - EDEN	EMPRESA DESCONHECIDA
92.409	COMPETRO-COM.E DISTR.DE DERIV.DE PETROL.LTDA	AV IPANEMA, 1830 – RECREIO MARAJOARA	NENHUM RESPONSÁVEL
78.551	SATIRIBU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AV IPANEMA, 3316 – VL/NOVA SOROCABA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
56.335	GASALCO COMBUSTIVEIS DERIVADOS PETROLEO LTDA	AV IPANEMA, 4200 – JD/NOVA IPANEMA	NENHUM RESPONSÁVEL
139.872	SIDERUSA COMERCIO DE SOBRAS INDUSTRIAIS LDA - EPP	AV IPANEMA, 4495 - JD/NOVO HORIZONTE	EMPRESA DESCONHECIDA
138.605	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES, 401 UN 106 - PQ/CAMPOLIM	RECUSOU-SE A RECEBER
41.261	CASA DE CARNE SOROCABANA LTDA	R JOAO RIBEIRO DE BARROS, 100 A – VL/ANTAO	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
94.255	LUIZ ANTONIO VAZ	R JOSE AUGUSTO RABELLO JUNIOR, 159 – JD/VERA CRUZ	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
73.045	INSTITUTO DO CORACAO PARQUE CAMPOLIM LTDA	R JOSE MARIA HANNICKEL, 30 – JD/PORTAL DA COLINA	NENHUM RESPONSÁVEL
31.857	FUNDACAO SAO PAULO	-----	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
112.425	CANDEIAS - SOROCABA AUTO POSTO LTDA	R. PE MADUREIRA, 508 –JD/PELEGRINO	NENHUM RESPONSÁVEL
303.284	ELSHADAI VEICULOS SOROCABA LTDA	AV PARANA, 2885 – CAJURU	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
145.366	CONSTRUMIX CENTER CENTRAL D E COMPRAS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	AV SAO PAULO, 2233 BARRACAO 3, 4 E 5 – VL/SÃO DOMINGOS	NENHUM RESPONSÁVEL
62.832	HARTMANN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	AV PAULO VARCHAVTCHIK, 431 - APARECIDINHA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
302.018	EDUARDO ALVARO VIEIRA ME	AV PAULO VARCHAVTCHIK, 1801 - IPORANGA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
98.375	AMADOR CALVILHO FILHO	RD RAPOSO TAVARES, KM 92 – VL/ARTURA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
7.816	MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RD RAPOSO TAVARES, S/N – PARQUE RESE RVA FAZENDA IMPERIAL	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
18.818	CENTRO PROFESSORADO PAULISTA	RD RAPOSOTAVARES, 91 – JD/NOVO BANDEIRANTE	EMPRESA NÃO LOCALIZADA

124.044	REINALDO CABRAL	R. ROBERTO DIAS BAPTISTA, 264 - JD/VERA CRUZ	EMPRESA DESCONHECIDA
73.084	ESTACIONAMENTO CENTER PARK SOROCABA LTDA	R. SETE DE SETEMBRO, 136 – CENTRO	EMPRESA DESCONHECIDA
140.945	A.D. TIGRAO & TIGRINHO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME	R. VICENTE DECARIA, 76 – JD/ROSARIA ALCOLEA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA

PAULO CESAR RIMES
Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Seção

EDITAL N.º 0011/2009 – SFPM

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2009.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, publica a relação das empresas que por algum motivo não lograram êxito no recebimento via Correio dos Autos de Vistoria do exercício de 2009:

EMPRESA LANÇAMENTO DE TAXAS COM VALORES ACIMA DE R\$ 5.000,00 – PA – 2578/09			
I.M.	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DA EMPRESA	MOTIVO
141.255	BANCO ITAUBANK S/A	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 525 LOJAS 2 E 3 – PQ/CAMPOLIM	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
300.457	SILVIO TEIXEIRA CAVALCANTI SERVI	R. CONS ANTONIO PRADO, 283 APT 1 SALA 1 – VL/RODRIGUES	EMPRESA DESCONHECIDA
22.111	BANCO BRADESCO S/A	PC CARLOS DE CAMPOS, 83 - CENTRO	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
98.207	APAS ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS	RD PRES CASTELO BRANCO, 1300 KM 94 – REGIÃO NORTE	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
130.975	AUTO POSTO CASTELAO 91 LTDA	RD PRES CASTELO BRANCO, 91000 - EDEN	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
87.335	HOLCIM (BRASIL) S.A.	ET GEORGE OETERER, KM13 CX POSTAL 221 – EST. SOROCABA/BOITUVA – REGIAO NORTE	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
36.560	ASTER PRODUTOS MEDICOS LTDA	AV. INDEPENDENCIA, 2541 - EDEN	DESATIVADA TEMPORARIAMENTE
143.823	WELLINGTON CARVALHEIRO DE MELLO	R JOAO SALVESTRO, 340 – VL/ELPIDIO	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
24.996	ARTHUR KLINK METALURGICA LTDA	RD SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES, 160 – REGIAO NORTE	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
137.429	BANCO DO BRASIL S/A	R PE LUIZ, 55 - CENTRO	NENHUM REPONSÁVEL
31.857	FUNDACAO SAO PAULO	R. JOUBERT WEY, 290, 290 – 314 – VL/BOA VISTA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
62.832	HARTMANN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	AV PAULO VARCHAVTCHIK, 431 - APARECIDINHA	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
18.818	CENTRO PROFESSORADO PAULISTA	RD RAPOSOTAVARES, 91 – JD/NOVO BANDEIRANTE	EMPRESA NÃO LOCALIZADA
21.362	UNIAO SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	RD RAPOSOTAVARES, 94 KM – VL/ASSIS	NENHUM RESPONSÁVEL
140.764	EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA	R. VENEZUELA, 715 APTO 10 – REGIAO LESTE	EMPRESA DESCONHECIDA

PAULO CESAR RIMES
Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Seção

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS

Edital SFPI nº 009/2009

Fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, ou sucessores, que foi autuado em virtude do não atendimento da intimação para atender as recomendações do IPT (Instituto Tecnológico de Pesquisas Tecnológicas – Instituto Geológico), de que foi emitida a RD referente ao Auto de Infração e Multa do Processo abaixo relacionado.

O referido processo e RD está a disposição do interessado, à Rua Aparecida nº244 – Jardim Santa Rosália. Sendo que a RD estará disponível por 30 (trinta) dias, e após o tempo decorrido a mesma será lançada em Dívida Ativa.

Interessado: Jordão de Paula
Processo: 23.235/07
Auto de Infração e Multa: 031/2009
Número da RD: 18450/2009
Endereço: Pombal Ruggeri, 246 - Trujillo

Alexandre Bernardino de Freitas
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Wagner Alex Bedeschi
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área da Fiscalização

FUNSERV

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 003/2009

ANEXO I

TABELAS DE LIMITES DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS		LIMITES MÁXIMOS	
ITENS	ATIVOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	RES.3790	POLIT.INV.
1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	100%	100%
2	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	15%	15%
3	POUPANÇA	20%	20%
4	FUNDO DE INVESTIMENTO EXCLUSIVO DE TÍTULOS PUBLICOS FEDERAIS	100%	100%
5	FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADOS	80%	80%
6	FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO	80%	80%
7	FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	30%	30%
8	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO	15%	5%
9	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FECHADO	5%	1%
10	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO E FECHADO	15%	5%
11	FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO CLASSIFICADO COMO AÇÕES	30%	10%
12	FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADOS EM AÇÕES	20%	5%
13	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	15%	2%
14	FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	5%	1%
15	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	5%	1%
16	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5%	1%
17	FUNDOS DE INVESTIMENTO DOS ITENS 12 E 14 SOMADOS NÃO EXCEDERÃO	20%	5%
18	FUNDOS DE INVESTIMENTO DOS ITENS 12 E 15 SOMADOS NÃO EXCEDERÃO	20%	5%
19	FUNDOS DE INVESTIMENTO DOS ITENS 11, 12, 13, 14, 15 E 16 SOMADOS NÃO EXCEDERÃO	30%	20%
20	NO MESMO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO, FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO OU FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM AÇÕES	20%	20%

Sorocaba, 08 de dezembro de 2009.

Marcos Antonio Figueiredo Bistão
Presidente

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL no. 19 / 2009

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho , Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, tornamos público que se acham vencidas as sepulturas de uso comum abaixo relacionadas, na quadra 34, do cemitério Aparecida, conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei no. 5.271, de 21 de novembro de 1.996.

RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA 34			
SEPULTURA	NOME - FALECIDO	SEPULTURA	NOME - FALECIDO
01	CLEUSA MARIA DOS SANTOS	36	JURANDIR DE OLIVEIRA
03	ANA OLANDA ZANETTI	38	JOSE FERREIRA
06	GREGORIO VRECK	40	ARLETE DE SOUZA CARVALHO
08	EDISON MARTINS DA SILVA	41	JOANA H. DE SOUZA CARVALHO
10	SEBASTIÃO V. DE MORAES	44	ROQUE CAMARGO
11	JOSE RODRIGUES DA SILVEIRA	47	MARIA HELENA PONCIO
13	JOSE MARTINS DOS SANTOS	48	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA
19	BENEDITO CORREIA LEITE FILHO	50	ANTONIO DE MELO
22	ELIO MARTINS DA ROSA	51	OSMARIO JUSTINO DOS SANTOS
26	ANTONIO TELES	54	MARIA LUZIA FILHO
29	ISAIAS RAMOS	62	JOSÉ CLEMILSON CIRILO
32	FABIO MARIO DA SILVA	65	JOSE DE MAUA
34	JEFERSON FERREIRA DA SILVA		

Os familiares e ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, na Prefeitura de Sorocaba, no 2º andar – SEOBE, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta feira.

Após o vencimento do prazo acima citado, as sepulturas elencadas neste edital, serão reabertas para novos sepultamentos.

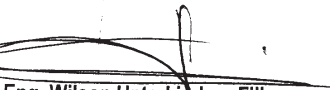
Sorocaba, 14 de dezembro de 2009.



Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM



Eng. Clepson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU



Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico



Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

À
Secretaria de Comunicação - SECOM
At. Sr. Lincon
Nesta

Solicitamos a gentileza de publicar no Jornal do Município o texto abaixo.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE

Engº Mario K. Tanigawa, Secretário de Desenvolvimento Econômico, torna público que a empresa CNH Latin América Ltda., situada na Rua Jerome Case, nº. 1801, Bairro do Éden, solicitou a concessão de Incentivos Fiscais nos termos da Lei nº. 6.344/2000, por meio do Processo Administrativo nº.13.531.0/2009.

Atenciosamente

José Fernando Alonso
Assessor Técnico

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 46 DE 29 DE DEZEMBRO 2009

CONVOCAÇÃO - PEB II

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica II, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Dia: 12 de Janeiro de 2010
Horário: 10h

Professor de Educação Básica II
- Disciplina Ciências Físicas e Biológicas - classificados do número 05 ao 08;
- Disciplina Arte - classificados do número 03 ao 06
- Disciplina Educação Física - classificados do número 64 ao 70.

RELAÇÃO DE VAGAS:
- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: www.sorocaba.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

SEF

Secretaria de Finanças

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : IVANICE SOARES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.52.31.0351.01.000
Processo Nº. : 2009.004.436.3
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ABEL JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.63.35.0102.01.000
Processo Nº. : 2009.006.057.5
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADAIL DA COSTA SANTOS
Reg.Cadastral: 45.21.31.0228.01.000
Processo Nº. : 1994.011.853.2
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADALBERTO APARECIDO ROSSITI
Reg.Cadastral: 56.53.62.0242.01.000
Processo Nº. : 2009.007.689.4
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADAO DE ALMEIDA GOMES
Reg.Cadastral: 24.54.08.0334.01.000
Processo Nº. : 2009.005.118.6
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADAUTO VIGOLVINO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.23.27.0174.01.000
Processo Nº. : 1998.014.397.8
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADEGILDO DE JESUS PINTO
Reg.Cadastral: 43.32.26.0044.01.000
Processo Nº. : 2009.004.493.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADELINO BISPO DOS REIS
Reg.Cadastral: 45.13.22.0561.01.000
Processo Nº. : 1993.012.115.7
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADEMIR RIBEIRO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 46.21.92.0333.01.000
Processo Nº. : 2009.004.520.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADILSON MARCELINO
Reg.Cadastral: 46.22.93.0324.01.000
Processo Nº. : 2009.005.530.2
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ADRIANA ANDRADE FOGATI
Reg.Cadastral: 55.23.13.0100.01.000
Processo Nº. : 2009.003.660.9
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AFONSO MORILLAS FILHO
Reg.Cadastral: 46.54.78.0090.01.000
Processo Nº. : 2009.004.403.3
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AGAIR DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.34.07.0159.01.000
Processo Nº. : 2006.017.360.6
Assunto : INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AGOSTINHO PEREIRA DE FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 36.44.30.0494.01.000
Processo Nº. : 2008.029.144.6
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AGUINALDO B.DOS SANTOS S/E
Reg.Cadastral: 46.53.37.0184.01.000
Processo Nº. : 2002.003.715.6
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AIKO PAULINA KURODA
Reg.Cadastral: 45.33.38.0419.01.000
Processo Nº. : 1995.019.287.2
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AILTON MARTINS DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.13.49.0659.01.000
Processo Nº. : 2008.012.558.6
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AIRTON DE OLIVEIRA MORALES
Reg.Cadastral: 33.14.01.0050.01.000
Processo Nº. : 2002.004.076.2
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AIRTON DELLE MONACHE
Reg.Cadastral: 34.62.17.0246.01.000
Processo Nº. : 1991.019.411.7
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALCEBIADES AUGUSTO VIEIRA
Reg.Cadastral: 36.31.51.0092.01.000
Processo Nº. : 2009.005.628.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALCI GOMES Reg.Cadastral: 46.32.53.0237.01.000 Processo Nº. : 2009.004.600.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALDEMIR FELICIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.32.58.0482.01.000 Processo Nº. : 2009.004.316.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALEXANDRE ALVES NETO Reg.Cadastral: 35.11.42.0188.01.000 Processo Nº. : 2009.003.344.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALEXANDRE PASSARO Reg.Cadastral: 24.11.84.0448.01.000 Processo Nº. : 2000.006.434.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALFEU TADEU RAFAEL Reg.Cadastral: 35.43.32.0177.01.000 Processo Nº. : 2009.004.644.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALMIR FERREIRA SOUZA Reg.Cadastral: 35.43.29.0624.01.000 Processo Nº. : 2009.005.771.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALONSO SANCHES Reg.Cadastral: 33.23.55.0423.01.000 Processo Nº. : 2009.004.539.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALTAIR BRIZOLA DE LIMA Reg.Cadastral: 34.42.46.0217.01.000 Processo Nº. : 2008.029.508.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALTAIR NATALINO ALVES Reg.Cadastral: 45.53.12.0250.01.000 Processo Nº. : 2006.020.004.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ALTIVICO RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.13.49.0509.01.000 Processo Nº. : 2009.005.756.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : AMAURI CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 36.33.47.0140.01.000 Processo Nº. : 2000.005.745.5 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO Interessado : AMERICO LOURENCO SIQUEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 56.13.59.0396.01.000 Processo Nº. : 2009.005.545.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : AMIR ROBERTO FANKHREDDINE PRESTES Reg.Cadastral: 45.11.12.0019.01.000 Processo Nº. : 2009.003.265.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANA FLAVIA SAMPAIO Reg.Cadastral: 35.43.29.0749.01.000 Processo Nº. : 2009.005.524.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANDERSON CONSANI Reg.Cadastral: 36.64.79.0417.01.000 Processo Nº. : 2009.019.520.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANGELA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.13.51.0184.01.000 Processo Nº. : 1997.002.197.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANGELA MARIA DE SOUZA VIEIRA Reg.Cadastral: 34.14.04.0499.01.000 Processo Nº. : 2002.018.262.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTENOR MOREIRA DA COSTA Reg.Cadastral: 46.31.64.0323.01.000 Processo Nº. : 1999.019.108.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIA DE FATIMA PEDROSO Reg.Cadastral: 45.21.02.0080.01.000 Processo Nº. : 2009.003.320.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 46.61.22.0147.01.000 Processo Nº. : 1994.016.656.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO AIRTON MACHADO Reg.Cadastral: 35.42.08.0168.01.000 Processo Nº. : 1995.005.990.7 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO ALVES BEZERRA Reg.Cadastral: 45.62.69.0122.01.000 Processo Nº. : 1990.004.798.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO ALVES BEZERRA Reg.Cadastral: 45.62.69.0132.01.000 Processo Nº. : 1990.004.667.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 35.61.17.0029.01.000 Processo Nº. : 2009.004.667.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO BENTO Reg.Cadastral: 46.61.19.0256.01.000 Processo Nº. : 1998.004.545.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO C OLIVEIRA NICTHEROY Reg.Cadastral: 55.42.01.0180.01.000 Processo Nº. : 1992.016.552.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO CARLOS A.DOS SANTOS Reg.Cadastral: 56.13.39.0215.01.000 Processo Nº. : 2009.003.602.1 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO CARLOS DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.33.99.0713.01.000 Processo Nº. : 2009.006.731.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO CARLOS PATINI Reg.Cadastral: 55.23.42.0165.01.000 Processo Nº. : 2009.000.090.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO CARLOS RENE PEREIRA Reg.Cadastral: 54.44.79.0184.01.000 Processo Nº. : 2009.001.598.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO DA SILVA GONCALVES Reg.Cadastral: 36.12.12.0863.01.000 Processo Nº. : 2009.006.498.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO DE MARMO LIMA MARTINS Reg.Cadastral: 45.13.51.0154.01.000 Processo Nº. : 2009.005.893.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.21.89.0527.01.000 Processo Nº. : 2009.003.338.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO DO PRADO Reg.Cadastral: 34.54.49.0313.01.000 Processo Nº. : 2009.005.107.9 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO F.DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.33.85.0609.01.000 Processo Nº. : 2009.005.525.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO FELICIANO GOMES FILHO Reg.Cadastral: 34.63.32.0377.01.000 Processo Nº. : 1995.019.764.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 67.33.24.0608.01.000 Processo Nº. : 1996.011.534.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO LUCIO T. HONORIO Reg.Cadastral: 46.22.12.0319.01.000 Processo Nº. : 2009.006.707.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO MARCOS DE FARIA Reg.Cadastral: 34.34.18.0237.01.000 Processo Nº. : 2001.008.925.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO MARCOS PAYAO Reg.Cadastral: 33.62.22.0037.01.000 Processo Nº. : 2009.000.654.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO OREJANA Reg.Cadastral: 34.62.43.0472.01.000 Processo Nº. : 2009.004.687.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO PINTO FILHO Reg.Cadastral: 46.52.52.0504.01.000 Processo Nº. : 2009.003.259.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO POCIDONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.51.92.0100.01.000 Processo Nº. : 2009.004.841.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO ROBERTO BARRILI Reg.Cadastral: 34.52.32.0271.01.000 Reg.Cadastral: 34.52.32.0271.01.000 Processo Nº. : 2008.029.124.8 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO SABINO LOPES Reg.Cadastral: 45.42.15.0373.01.000 Processo Nº. : 2008.029.469.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ANTONIO SOLA GARCIA Reg.Cadastral: 45.61.87.0393.01.000 Processo Nº. : 2009.004.544.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : APARECIDA DE ARRUDA ALVES Reg.Cadastral: 56.11.30.0124.01.000 Processo Nº. : 2009.000.117.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : APARECIDA DO CARMO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 34.23.21.0423.01.000 Processo Nº. : 2009.003.615.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : APARECIDO ACACIO CUNHA Reg.Cadastral: 45.43.52.0749.01.000 Processo Nº. : 2009.005.583.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : APARECIDO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.22.49.0494.01.000 Processo Nº. : 2009.000.962.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : APARECIDO TORTOLA Reg.Cadastral: 46.54.67.0145.01.000 Processo Nº. : 1996.011.270.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : APARICIO DE OLIVEIRA PAIXAO Reg.Cadastral: 43.32.26.0049.01.000 Processo Nº. : 2009.005.557.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : AREA RESERVADA P/BLOCOS 2/3/4/5/6/7 Reg.Cadastral: 43.31.10.0002.01.000 Processo Nº. : 2009.005.511.2 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ARI SIMOES Reg.Cadastral: 36.62.34.0297.01.000 Processo Nº. : 2009.004.422.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ARLINDO LEITE FOGACA Reg.Cadastral: 46.54.59.0085.01.000 Processo Nº. : 2009.005.775.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ARTENUS ALACHEV Reg.Cadastral: 36.62.64.0291.01.000 Processo Nº. : 2008.029.067.9 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : ARTHUR DE SOUZA DINIZ Reg.Cadastral: 36.53.80.0301.01.000 Processo Nº. : 2008.029.097.6 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho COMUNICACAO Interessado : ARTHUR JOSE DE MACEDO Reg.Cadastral: 34.64.82.0116.01.000 Processo Nº. : 2009.005.650.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ARTHUR M. DA COSTA Reg.Cadastral: 46.43.18.0526.01.000 Processo Nº. : 2009.005.048.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : ARTHUR VIEIRA Reg.Cadastral: 34.32.06.0121.01.000 Processo Nº. : 2001.012.167.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ATAIDE ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.14.11.0099.01.000 Processo Nº. : 2009.004.862.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : AVELINO DA SILVA MACHADO JR Reg.Cadastral: 55.41.93.0114.01.000 Processo Nº. : 2009.003.698.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BARBARA DIAS BARBIERI Reg.Cadastral: 36.62.64.0266.01.000 Processo Nº. : 2009.003.872.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BARTOLOMEU DA SILVA Reg.Cadastral: 46.63.13.0250.01.000 Processo Nº. : 2009.003.669.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BATAHA-EMPREEN.D.E PARTIC. S/A Reg.Cadastral: 34.21.90.0164.01.000 Processo Nº. : 2009.002.322.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENEDICTA CAMARGO DAMASCENO Reg.Cadastral: 35.43.14.0054.01.000 Processo Nº. : 2009.006.595.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENEDITO ANTUNES GOMES Reg.Cadastral: 36.53.80.0235.01.000 Processo Nº. : 2009.000.023.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENEDITO CARLOS LEITE Reg.Cadastral: 36.34.37.0066.01.000 Processo Nº. : 1998.019.160.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENEDITO GERALDO MACEDO Reg.Cadastral: 45.41.46.0299.01.000 Processo Nº. : 2009.004.811.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENEDITO GOMES FERNANDES Reg.Cadastral: 36.64.43.0083.01.000 Processo Nº. : 2009.000.587.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENEDITO TIAGO DA ROCHA Reg.Cadastral: 36.13.59.0918.01.000 Processo Nº. : 2009.009.362.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENJAMIN MANOEL MARCOS Reg.Cadastral: 56.22.07.0001.01.000 Processo Nº. : 2009.000.233.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENVINDA DE OLIVEIRA FOGACA Reg.Cadastral: 35.34.97.0088.01.000 Processo Nº. : 2009.013.797.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : BOLINA ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 34.21.05.0002.01.000 Processo Nº. : 2009.018.887.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : CARLOS ALB DE SOUZA Reg.Cadastral: 43.32.17.0740.01.000 Processo Nº. : 2009.002.179.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : CARLOS ALBERTO DE MACEDO Reg.Cadastral: 35.12.07.0180.01.000 Processo Nº. : 2009.003.603.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : CARLOS ALBERTO DIAS Reg.Cadastral: 33.34.56.0313.01.000 Processo Nº. : 2004.023.136.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : CARLOS ALBERTO FIUSA Reg.Cadastral: 24.44.97.0532.01.000 Processo Nº. : 2009.004.898.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : CARLOS DONIZETI SAMPAIO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.43.03.0275.01.000 Processo Nº. : 2009.003.364.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : CARLOS EDISON BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 36.11.70.0744.01.000 Processo Nº. : 2009.003.353.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
--	---	---	--

Interessado : CARLOS MELLE NETO Reg.Cadastral: 35.24.40.0181.01.000 Processo Nº. : 2009.004.509.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDIO PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.53.26.0342.01.000 Processo Nº. : 1993.022.327.6 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : DELMIRO ALVES DE ARAUJO SILVA Reg.Cadastral: 36.14.13.0336.01.000 Processo Nº. : 2009.005.541.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIO MARIANO RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.52.96.0184.01.000 Processo Nº. : 1996.015.508.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS ROBERTO D'ANGELO Reg.Cadastral: 55.42.17.0241.01.000 Processo Nº. : 2001.004.395.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDIO ROBERTO DOS ANJOS Reg.Cadastral: 35.41.34.0339.01.000 Processo Nº. : 2009.004.964.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DERALDO TIAGO DIAS Reg.Cadastral: 46.54.92.0480.01.000 Processo Nº. : 2009.005.916.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELISABETE XAVIER DE MORAES Reg.Cadastral: 45.21.35.0157.01.000 Processo Nº. : 2009.001.811.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 45.23.78.0376.01.000 Processo Nº. : 2002.012.835.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDIONOR JOAQUIM DA SILVA Reg.Cadastral: 45.41.58.0094.01.000 Processo Nº. : 2009.003.942.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.12.02.0856.01.000 Processo Nº. : 2009.003.942.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELISETE APARECIDA AYRES Reg.Cadastral: 46.51.67.0313.01.000 Processo Nº. : 2009.006.531.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.24.02.0456.01.000 Processo Nº. : 2000.005.188.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLEUZA DE JESUS SILVA ALMEIDA Reg.Cadastral: 36.32.45.0188.01.000 Processo Nº. : 2009.003.994.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DJALMA DE ANDRADE Reg.Cadastral: 46.31.82.0196.01.000 Processo Nº. : 2009.021.020.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELZA ANGELOTTI Reg.Cadastral: 35.11.42.0159.01.000 Processo Nº. : 2009.003.652.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CECILIA HELENA CARNEIRO BASTOS Reg.Cadastral: 56.33.90.0020.01.000 Processo Nº. : 2009.002.339.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLIZEIDE LEITE DA FONSECA Reg.Cadastral: 36.44.64.0400.01.000 Processo Nº. : 2009.005.833.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DOLORES DE FATIMA SANTOS DE MORAES Reg.Cadastral: 36.42.01.0233.01.000 Processo Nº. : 2009.004.668.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EMERSON FERREIRA DA MATA Reg.Cadastral: 35.14.08.0398.01.000 Processo Nº. : 2001.002.178.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELESTINA DE MORAIS SILVA Reg.Cadastral: 46.51.05.0394.01.000 Processo Nº. : 2009.011.249.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLODOALDO APARECIDO MENDES Reg.Cadastral: 45.23.69.0581.01.000 Processo Nº. : 2009.006.538.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DONIZETTI FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.32.74.0553.01.000 Processo Nº. : 2001.000.592.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ENEAS MARQUETTI Reg.Cadastral: 35.13.94.0223.01.000 Processo Nº. : 2009.009.426.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELIA LIMA Reg.Cadastral: 36.31.31.0442.01.000 Processo Nº. : 2009.004.587.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLOVIS CAETANO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.44.58.0012.01.000 Processo Nº. : 1997.017.799.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DORIVAL ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.32.37.0650.01.000 Processo Nº. : 2009.004.960.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ENOQUE MANSINHO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.22.14.0580.01.000 Processo Nº. : 2009.001.244.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELILIA BAPTISTA ABUD Reg.Cadastral: 56.51.69.0246.01.000 Processo Nº. : 2004.020.573.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLOVIS FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.64.42.0095.01.000 Processo Nº. : 2009.003.335.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DORIVAL BENTO Reg.Cadastral: 35.14.27.0213.01.000 Processo Nº. : 2009.003.718.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ERCILIO LUCAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.23.53.0183.01.000 Processo Nº. : 2009.004.651.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELIO APARECIDO BATISTA Reg.Cadastral: 45.21.95.0075.01.000 Processo Nº. : 2009.004.742.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 64.13.02.0256.01.000 Processo Nº. : 1998.006.492.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DORVALENA MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.22.44.0055.01.000 Processo Nº. : 2009.004.650.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ERIVELTON PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.22.75.0082.01.000 Processo Nº. : 2009.006.798.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELIO JOAO THAME Reg.Cadastral: 54.63.98.0278.01.000 Processo Nº. : 2000.004.109.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CREOLI DE FATIMA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.21.35.0362.01.000 Processo Nº. : 2009.004.576.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDENICE BRAGA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 46.31.42.0065.01.000 Processo Nº. : 2009.004.538.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ERMINIO MORAIS SILVA Reg.Cadastral: 46.61.22.0141.01.000 Processo Nº. : 2009.006.794.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELSO ALVES FERREIRA Reg.Cadastral: 45.23.15.0622.01.000 Processo Nº. : 1993.022.630.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CRISTIANE LOPES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.21.32.0335.01.000 Processo Nº. : 2009.005.970.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDNA FURTUNATO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.12.22.0475.01.000 Processo Nº. : 2009.006.783.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EUCLIDES RODRIGUES DE ANDRADE Reg.Cadastral: 46.22.72.0215.01.000 Processo Nº. : 2009.006.783.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELSO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.74.0475.01.000 Processo Nº. : 1995.002.273.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DAIANA NICOLAU DE LIMA Reg.Cadastral: 35.14.37.0113.01.000 Processo Nº. : 2009.016.386.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON ANTONIO PEROTTI Reg.Cadastral: 35.44.80.0218.01.000 Processo Nº. : 2009.006.513.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EURIDES FRANISCO DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.61.17.0074.01.000 Processo Nº. : 2008.027.337.8 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho COMUNICACAO
Interessado : CHARLES ROBSON OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.14.83.0178.01.000 Processo Nº. : 2009.004.775.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DAIR FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.54.49.0223.01.000 Processo Nº. : 2009.002.377.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DIAS Reg.Cadastral: 33.22.30.0122.01.000 Processo Nº. : 2009.000.139.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIANO PUGLIA MORENO MARIN Reg.Cadastral: 43.31.57.0014.01.000 Processo Nº. : 2009.001.311.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CICERO BRAZ DA SILVA Reg.Cadastral: 35.52.65.0121.01.000 Processo Nº. : 2009.005.962.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DAMIAO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.24.79.0288.01.000 Processo Nº. : 2009.006.821.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON DIAS Reg.Cadastral: 34.41.31.0331.01.000 Processo Nº. : 2009.005.071.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO USUDA Reg.Cadastral: 56.52.37.0161.01.000 Processo Nº. : 2009.006.774.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CICERO FRANCA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.41.33.0366.01.000 Processo Nº. : 1998.015.870.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL LINARES FUMEIRO Reg.Cadastral: 55.44.00.0116.01.000 Processo Nº. : 1996.008.725.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON GARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 36.14.05.0229.01.000 Processo Nº. : 2009.006.491.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO VAZ Reg.Cadastral: 33.43.02.0403.01.000 Processo Nº. : 2004.017.139.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CINESIO JOSE DE PONTES Reg.Cadastral: 43.12.31.0134.01.000 Processo Nº. : 2008.029.492.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DANIEL PONTES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.64.60.0280.01.000 Processo Nº. : 1993.010.837.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDSON NEVES Reg.Cadastral: 36.13.62.0061.01.000 Processo Nº. : 1994.017.202.6 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : FAUSTINO FLORIANO Reg.Cadastral: 46.21.43.0114.01.000 Processo Nº. : 2009.005.790.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.34.19.0291.01.000 Processo Nº. : 2009.005.800.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DARCI DE BARROS Reg.Cadastral: 34.34.18.0314.01.000 Processo Nº. : 2009.003.626.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDUARDO DE LIMA Reg.Cadastral: 46.61.12.0479.01.000 Processo Nº. : 2009.005.895.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FAUSTINO RODRIGUES CASSAO Reg.Cadastral: 35.52.15.0094.01.000 Processo Nº. : 2009.007.272.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLAUDIMIR DA SILVA Reg.Cadastral: 46.24.47.0409.01.000 Processo Nº. : 2009.004.845.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DARCI FLORES DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.22.49.0437.01.000 Processo Nº. : 2009.010.687.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDUARDO VALENTIM M. DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.21.75.0568.01.000 Processo Nº. : 2009.020.851.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FAUSTO LUCIANO MOREIRA Reg.Cadastral: 55.63.85.0336.01.000 Processo Nº. : 1978.807.595.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLAUDIO ALVES Reg.Cadastral: 34.41.58.0544.01.000 Processo Nº. : 2009.007.807.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DAVI LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 36.24.62.0139.01.000 Processo Nº. : 2009.003.620.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIANE PATRICIA CORDEIRO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 35.24.40.0028.01.000 Processo Nº. : 2009.003.789.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FERNANDO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.23.98.0483.01.000 Processo Nº. : 2009.005.101.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CLAUDIO CESAR DEL GROSSO RIBEIRO Reg.Cadastral: 35.32.77.0401.01.000 Processo Nº. : 2009.006.593.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DEISE ANTONIA MARIANO Reg.Cadastral: 36.32.44.0425.01.000 Processo Nº. : 2009.005.092.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 35.34.97.0430.01.000 Processo Nº. : 2009.005.969.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.54.83.0257.01.000 Processo Nº. : 2007.029.373.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO

31 DE DEZEMBRO DE 2009		MUNICÍPIO DE SOROCABA		PÁGINA 13	
Interessado : FLAVIO AZEVEDO THOMAZ DA CRUZ Reg.Cadastral: 35.23.66.0047.01.000 Processo Nº. : 2009.006.590.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERALDO FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.52.71.0164.01.000 Processo Nº. : 1998.004.386.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : INES MACIEL Reg.Cadastral: 35.43.15.0462.01.000 Processo Nº. : 2009.003.317.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JANE ALVES ANTUNES Reg.Cadastral: 24.44.19.0270.01.000 Processo Nº. : 2009.003.046.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCINILDO MARIANO SOARES Reg.Cadastral: 36.34.07.0169.01.000 Processo Nº. : 2009.004.512.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.13.80.0325.01.000 Processo Nº. : 2009.004.359.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : INOCENCIA B. DA S. MONTEIRO Reg.Cadastral: 24.52.36.0197.01.000 Processo Nº. : 2009.009.452.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JANETH APARECIDA SILVA LUCAS Reg.Cadastral: 36.13.59.0625.01.000 Processo Nº. : 2009.006.046.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCA DAS DORES TAVARES BARBOSA Reg.Cadastral: 43.31.44.0078.01.000 Processo Nº. : 2008.029.509.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERALDO GONCALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.54.16.0060.01.000 Processo Nº. : 1998.011.014.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRACEMA CAETANO CHRISTOVAO Reg.Cadastral: 33.21.59.0173.01.000 Processo Nº. : 2008.029.281.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JENOMARCOS FERNANDES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.52.86.0434.01.000 Processo Nº. : 2009.004.917.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO AVELINO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.11.64.0017.01.000 Processo Nº. : 1997.002.785.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERALDO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.58.0276.01.000 Processo Nº. : 2009.005.985.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRACI FELIPE Reg.Cadastral: 34.31.57.0073.01.000 Processo Nº. : 2009.001.832.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JEOVANI MOREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 55.51.40.0445.01.000 Processo Nº. : 2009.011.888.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO BANDEIRA DE CASTRO Reg.Cadastral: 45.62.91.0234.01.000 Processo Nº. : 2009.003.988.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERSON RIBEIRO Reg.Cadastral: 45.24.02.0344.01.000 Processo Nº. : 2009.003.328.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRENE APARECIDA DESSORDI Reg.Cadastral: 36.64.84.0272.01.000 Processo Nº. : 1999.019.112.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JEREMIAS RODRIGUES DE PAULA Reg.Cadastral: 45.32.58.0281.01.000 Processo Nº. : 2009.006.029.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO BORGES BATISTA Reg.Cadastral: 45.21.55.0515.01.000 Processo Nº. : 2009.003.119.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GESILDA DA CRUZ SANTOS Reg.Cadastral: 24.43.37.0111.01.000 Processo Nº. : 2009.000.337.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISAIAS MARTINS Reg.Cadastral: 35.52.91.0133.01.000 Processo Nº. : 2004.018.045.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOANA LEME DA SILVA ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.21.55.0460.01.000 Processo Nº. : 2009.003.893.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.41.16.0096.01.000 Processo Nº. : 2009.003.918.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILBERTO CONCEICAO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.13.59.0409.01.000 Processo Nº. : 2009.003.315.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISIDORO BUGLIA Reg.Cadastral: 45.12.23.0327.01.000 Processo Nº. : 1991.023.672.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOANA PEREIRA CUBITZA Reg.Cadastral: 46.63.18.0481.01.000 Processo Nº. : 2009.009.479.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO CARLOS DO PATROCINIO Reg.Cadastral: 34.31.64.0099.01.000 Processo Nº. : 2009.005.513.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILEADE NUNES DE PROENCA Reg.Cadastral: 34.54.35.0048.01.000 Processo Nº. : 2009.005.625.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISMAEL DE MOURA COSTA Reg.Cadastral: 34.22.60.0170.01.000 Processo Nº. : 2009.005.622.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 45.41.96.0448.01.000 Processo Nº. : 2009.002.397.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO CARLOS PEDROSO Reg.Cadastral: 24.43.95.0044.01.000 Processo Nº. : 2001.011.515.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILENO XAVIER MATOS Reg.Cadastral: 35.43.15.0362.01.000 Processo Nº. : 2009.005.784.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISMAEL RAYMUNDO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.21.51.0090.01.000 Processo Nº. : 2009.006.581.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.31.42.0035.01.000 Processo Nº. : 2009.006.012.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO CELIO ANTUNES DE MORAES Reg.Cadastral: 35.23.89.0078.01.000 Processo Nº. : 2009.004.658.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILSON BOTAZZOLI Reg.Cadastral: 36.62.28.0355.01.000 Processo Nº. : 2009.000.350.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IVAIR COSTA Reg.Cadastral: 36.13.62.0081.01.000 Processo Nº. : 2008.012.559.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BATISTA DINIZ Reg.Cadastral: 45.12.69.0250.01.000 Processo Nº. : 2009.004.682.2 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.41.62.0288.01.000 Processo Nº. : 2008.029.344.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GUMERCINDO AMARO Reg.Cadastral: 36.62.44.0228.01.000 Processo Nº. : 2009.003.730.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IZAC SILVERIO Reg.Cadastral: 36.62.53.2996.01.000 Processo Nº. : 2009.001.016.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BATISTA DO REGO BARROS Reg.Cadastral: 35.31.97.0242.01.000 Processo Nº. : 2009.005.549.2 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO HERCULANO Reg.Cadastral: 35.43.15.0392.01.000 Processo Nº. : 2009.003.316.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HELCIO YOSHIO SUENAGA Reg.Cadastral: 67.33.43.1229.01.000 Processo Nº. : 2009.005.841.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IZALTINO JOSE DOS REIS Reg.Cadastral: 46.34.95.0111.01.000 Processo Nº. : 2009.004.745.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BATISTA MARTINS Reg.Cadastral: 46.22.32.0129.01.000 Processo Nº. : 1997.019.258.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO RODRIGUES Reg.Cadastral: 36.64.28.0376.01.000 Processo Nº. : 2009.003.379.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HELENO DE SOUZA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.23.92.0241.01.000 Processo Nº. : 2009.000.080.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IZIDIO FARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.33.22.0156.01.000 Processo Nº. : 2009.003.708.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BATISTA PAIFER MENCK Reg.Cadastral: 35.24.31.0071.01.000 Processo Nº. : 1994.012.622.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : FRANCISCO SEBASTIAO FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 34.44.48.0020.01.000 Processo Nº. : 2009.004.767.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HELIO ALVES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 45.34.76.0155.01.000 Processo Nº. : 1994.009.579.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JACO ALBERGONI Reg.Cadastral: 45.12.95.0592.01.000 Processo Nº. : 2009.000.087.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BENTO NETO Reg.Cadastral: 46.54.78.0449.01.000 Processo Nº. : 2009.002.168.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : GENI ESTELA DE MORAES Reg.Cadastral: 45.21.41.0138.01.000 Processo Nº. : 2009.004.681.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HENRIQUE TARCHIANI MAGANHOTO Reg.Cadastral: 45.31.46.0092.01.000 Processo Nº. : 2008.029.354.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIME MARTINS FILHO Reg.Cadastral: 35.52.51.0210.01.000 Processo Nº. : 2000.010.627.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BUENO QUINTANA Reg.Cadastral: 45.64.93.0760.01.000 Processo Nº. : 2009.003.882.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : GENIVALDO FLORENTINO DA SILVA Reg.Cadastral: 55.61.67.0175.01.000 Processo Nº. : 1995.000.607.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HOMERO DE OLIVEIRA FERNANDES Reg.Cadastral: 35.52.97.0425.01.000 Processo Nº. : 2001.009.435.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIR ALVES NOGUEIRA Reg.Cadastral: 46.53.38.0062.01.000 Processo Nº. : 2009.005.189.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO CANCIO PEREIRA Reg.Cadastral: 45.21.28.0054.01.000 Processo Nº. : 1998.007.607.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : GENTIL TEZOTTO Reg.Cadastral: 35.62.07.0420.01.000 Processo Nº. : 2009.004.402.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : IARA MARIA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.21.91.0105.01.000 Processo Nº. : 2009.003.725.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIR LEITE DA CRUZ Reg.Cadastral: 45.32.96.0129.01.000 Processo Nº. : 2008.029.351.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO CANCIO PEREIRA Reg.Cadastral: 45.21.29.0625.01.000 Processo Nº. : 1999.006.413.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : GEORGE HENRIQUE SA DE MOURA Reg.Cadastral: 33.24.38.0166.01.000 Processo Nº. : 2001.013.498.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IGREJA EVANGELICA AVIAMENTO BIBLICO Reg.Cadastral: 35.61.66.1063.01.000 Processo Nº. : 2009.004.857.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAIRO OSORIO Reg.Cadastral: 36.32.29.0684.01.000 Processo Nº. : 2009.004.527.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO DALVIR FERNANDES AUGUSTO Reg.Cadastral: 34.61.88.0300.01.000 Processo Nº. : 2001.016.460.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : GERALDO BATISTA SOBRINHO Reg.Cadastral: 45.32.58.0110.01.000 Processo Nº. : 2009.006.446.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ILDEFONSO LINCOLN DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.12.22.0460.01.000 Processo Nº. : 2009.006.841.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JAMIL DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 34.22.66.9010.01.000 Processo Nº. : 2008.001.823.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO DALVIR FERNANDES AUGUSTO Reg.Cadastral: 34.61.88.0307.01.000 Processo Nº. : 2001.016.459.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : GERALDO CELIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.52.11.0373.01.000 Processo Nº. : 2009.004.640.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : INALDETE LEITE DE FARIAS Reg.Cadastral: 24.52.19.0032.01.000 Processo Nº. : 2009.000.067.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JANDIRA JOSEFA DA SILVA SHIMPO Reg.Cadastral: 36.14.05.0169.01.000 Processo Nº. : 2009.004.866.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO FLAVIO AMATO Reg.Cadastral: 35.32.77.0101.01.000 Processo Nº. : 2008.021.351.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO		

PAGINA 14		MUNICÍPIO DE SOROCABA		31 DE DEZEMBRO DE 2009	
Interessado : JOAO FRANCISCO DIAS LOPES Reg.Cadastral: 46.51.78.0029.01.000 Processo Nº. : 2009.007.853.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JONAS ALVES DO AMARAL Reg.Cadastral: 35.11.74.0154.01.000 Processo Nº. : 2009.000.274.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CRISTOVAO PINHEIRO Reg.Cadastral: 46.54.16.0181.01.000 Processo Nº. : 2009.005.888.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.11.97.0190.01.000 Processo Nº. : 1994.020.273.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO GERALDO CASAGRANDE Reg.Cadastral: 56.51.60.0591.01.000 Processo Nº. : 2009.004.999.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE LUIS HIDALGO Reg.Cadastral: 46.63.59.0299.01.000 Processo Nº. : 2009.002.350.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE DANIEL MACHADO Reg.Cadastral: 35.52.97.0155.01.000 Processo Nº. : 2009.004.510.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE MARQUES Reg.Cadastral: 45.31.78.0544.01.000 Processo Nº. : 2009.006.013.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO JOSE DA ROCHA Reg.Cadastral: 36.32.29.0674.01.000 Processo Nº. : 2009.006.771.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE LUIZ Reg.Cadastral: 46.61.14.0289.01.000 Processo Nº. : 2009.006.768.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE DONIZETI MENDES Reg.Cadastral: 35.24.55.0912.01.000 Processo Nº. : 2009.003.256.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE MARQUES LINS Reg.Cadastral: 35.44.15.0114.01.000 Processo Nº. : 2009.003.722.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO LISBOA DE LIMA Reg.Cadastral: 46.61.21.0166.01.000 Processo Nº. : 2008.029.105.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE LUIZ NUNES Reg.Cadastral: 33.42.17.0151.01.000 Processo Nº. : 2008.029.435.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE DONIZETI MENDES Reg.Cadastral: 35.24.55.0917.01.000 Processo Nº. : 2009.004.406.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE MAXIMIANO DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 46.63.13.0256.01.000 Processo Nº. : 2009.004.482.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO LOPES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.13.49.0579.01.000 Processo Nº. : 2009.004.423.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE MARCELINO BAESSO Reg.Cadastral: 45.41.46.0262.01.000 Processo Nº. : 2009.006.730.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE EDMAR SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.63.76.0325.01.000 Processo Nº. : 2009.004.530.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE MILTON DE MORAES Reg.Cadastral: 34.63.06.0192.01.000 Processo Nº. : 2009.006.560.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO LOURENCO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.11.64.0041.01.000 Processo Nº. : 1995.016.281.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSCELIO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.22.49.0366.01.000 Processo Nº. : 2009.005.924.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE EVANJO AMARAL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.31.31.0462.01.000 Processo Nº. : 2009.004.526.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE MODESTO Reg.Cadastral: 35.61.66.1073.01.000 Processo Nº. : 2009.003.861.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO MARIA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 36.33.88.0357.01.000 Processo Nº. : 1993.005.884.7 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ALTAIR BERNARDES Reg.Cadastral: 35.43.15.0372.01.000 Processo Nº. : 2009.003.318.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE FELIPE CONEJO Reg.Cadastral: 24.33.22.0954.01.000 Processo Nº. : 2009.004.720.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE NIEVES SOLER Reg.Cadastral: 36.63.88.0418.01.000 Processo Nº. : 2009.005.966.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO MOLINA LOZZANO Reg.Cadastral: 54.24.56.0632.01.000 Processo Nº. : 2009.005.028.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE AP. MANOEL DA SILVA Reg.Cadastral: 45.31.25.0372.01.000 Processo Nº. : 2009.004.997.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE FELIPE CONEJO Reg.Cadastral: 24.33.22.0988.01.000 Processo Nº. : 2009.004.719.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.11.99.0022.01.000 Processo Nº. : 2009.006.521.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO MORAES BARROS FILHO Reg.Cadastral: 46.22.95.0338.01.000 Processo Nº. : 2009.006.080.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE APARECIDO VIANNI Reg.Cadastral: 46.34.58.0164.01.000 Processo Nº. : 2009.006.659.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.75.0148.01.000 Processo Nº. : 2009.005.036.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE PAULINO MENDEZ Reg.Cadastral: 33.61.57.0108.01.000 Processo Nº. : 2002.022.627.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO PEDRO DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.21.91.0353.01.000 Processo Nº. : 2009.003.339.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE BENTO Reg.Cadastral: 46.61.14.0207.01.000 Processo Nº. : 2009.005.135.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.41.70.0137.01.000 Processo Nº. : 2009.005.770.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE PEREIRA Reg.Cadastral: 46.53.16.0306.01.000 Processo Nº. : 2009.005.127.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO PEREIRA DOS REIS Reg.Cadastral: 46.53.92.0493.01.000 Processo Nº. : 2009.008.719.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARDOSO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.23.86.0006.01.000 Processo Nº. : 1999.016.273.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE HERMENIGILDO FERREIRA Reg.Cadastral: 35.14.07.0122.01.000 Processo Nº. : 1997.010.443.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.52.74.0085.01.000 Processo Nº. : 2009.018.850.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.63.76.0221.01.000 Processo Nº. : 1988.018.434.6 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS ALVES DE SA Reg.Cadastral: 34.24.70.0403.01.000 Processo Nº. : 1995.018.902.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE HUMBERTO FLORIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.42.52.0064.01.000 Processo Nº. : 2009.018.523.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE PEREIRA LIMA Reg.Cadastral: 35.62.07.0372.01.000 Processo Nº. : 1996.015.863.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO RODRIGUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.22.48.0201.01.000 Processo Nº. : 2009.001.523.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 35.11.97.0264.01.000 Processo Nº. : 2009.006.691.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE IVAN CESARIO DA SILVA E /SM Reg.Cadastral: 35.12.07.0010.01.000 Processo Nº. : 1997.007.059.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE RAIMUNDO DA SILVA Reg.Cadastral: 78.61.15.0573.01.000 Processo Nº. : 2009.012.178.1 Assunto GEOPROCESSAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO SANCHES GONZALES Reg.Cadastral: 64.12.52.0138.01.000 Processo Nº. : 2009.005.867.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS Reg.Cadastral: 45.13.71.0167.01.000 Processo Nº. : 1996.002.007.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE JAIME CAETANO Reg.Cadastral: 46.54.64.0149.01.000 Processo Nº. : 2009.000.098.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE RENATO NUNES Reg.Cadastral: 33.43.01.0466.01.000 Processo Nº. : 2004.017.727.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAO SEVERINO PIRES Reg.Cadastral: 46.34.71.0281.01.000 Processo Nº. : 2009.028.213.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS FERREIRA Reg.Cadastral: 46.54.04.0124.01.000 Processo Nº. : 2009.006.496.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE JOAQUIM DA SILVA Reg.Cadastral: 46.53.86.0281.01.000 Processo Nº. : 2001.011.672.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO LOPES Reg.Cadastral: 46.63.70.0524.01.000 Processo Nº. : 2009.004.409.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAQUIM ALVES Reg.Cadastral: 45.41.80.0226.01.000 Processo Nº. : 2009.002.359.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS KALIL FILHO Reg.Cadastral: 64.12.29.0122.01.000 Processo Nº. : 2009.003.646.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE LAURINDO MARTINS Reg.Cadastral: 36.62.88.0256.01.000 Processo Nº. : 2009.003.661.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.21.83.0203.01.000 Processo Nº. : 1995.000.286.5 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAQUIM BISPO DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.12.02.0608.01.000 Processo Nº. : 2009.003.322.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS MARIUSSO Reg.Cadastral: 36.33.47.0066.01.000 Processo Nº. : 1998.015.115.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE LUIZ CLARO Reg.Cadastral: 46.63.18.0421.01.000 Processo Nº. : 2009.006.782.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE SANTOS DE BARROS Reg.Cadastral: 36.12.33.0081.01.000 Processo Nº. : 2009.004.850.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAQUIM OTAVIO FERREIRA Reg.Cadastral: 35.14.05.0286.01.000 Processo Nº. : 2009.003.027.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS PEREIRA Reg.Cadastral: 46.54.13.0177.01.000 Processo Nº. : 2009.003.420.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE LUIZ MANRIQUE Reg.Cadastral: 55.54.38.0687.01.000 Processo Nº. : 2009.006.598.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE SEIJI SHIGUEMOTO Reg.Cadastral: 43.11.27.0166.01.000 Processo Nº. : 1996.012.623.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOAQUIM ROSA CARNEIRO Reg.Cadastral: 46.52.81.0389.01.000 Processo Nº. : 2009.006.639.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CLEMENTE FILHO Reg.Cadastral: 24.52.19.0066.01.000 Processo Nº. : 2009.004.656.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE LUIZ MARINO Reg.Cadastral: 36.11.60.0756.01.000 Processo Nº. : 2009.004.441.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE TORRES Reg.Cadastral: 67.52.64.9000.01.000 Processo Nº. : 1986.010.433.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		
Interessado : JOLINDO ROMANO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.31.78.0412.01.000 Processo Nº. : 2008.017.433.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE COUTINHO D DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.11.60.0328.01.000 Processo Nº. : 2009.005.713.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE LUIZ QUINTANEIRO Reg.Cadastral: 34.63.02.0259.01.000 Processo Nº. : 2001.016.730.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE VICENTE DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 34.22.44.0105.01.000 Processo Nº. : 2009.005.592.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		

Interessado : JOSE VITOR DE CARVALHO Reg.Cadastral: 46.22.49.0399.01.000 Processo Nº.: 2009.005.188.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LAZARO LEITE Reg.Cadastral: 36.12.33.0350.01.000 Processo Nº.: 2009.003.733.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAGALI PEREIRA Reg.Cadastral: 36.33.88.0234.01.000 Processo Nº.: 2009.004.684.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA CELIA NAKAZATO Reg.Cadastral: 46.54.23.0042.01.000 Processo Nº.: 2009.006.892.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE WILSON LOURENCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.23.69.0256.01.000 Processo Nº.: 2009.003.625.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LEILA APARECIDA DA SILVA RANGEL Reg.Cadastral: 35.32.97.0145.01.000 Processo Nº.: 2009.005.095.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MANOEL BARBOSA Reg.Cadastral: 36.22.97.0274.01.000 Processo Nº.: 2009.003.231.9 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA CICERA DE PONTES HERMENEGILDO Reg.Cadastral: 45.13.51.0179.01.000 Processo Nº.: 1997.008.523.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE XAVIER MARQUES Reg.Cadastral: 35.43.25.0158.01.000 Processo Nº.: 1988.007.954.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LENITA APARECIDA FRANQUELIN Reg.Cadastral: 35.43.15.0646.01.000 Processo Nº.: 2009.003.360.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MANOEL RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.21.81.0030.01.000 Processo Nº.: 2009.003.355.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA CONSTANTINA G. SALVADOR Reg.Cadastral: 34.32.96.0279.01.000 Processo Nº.: 2009.009.380.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSEFA VALDIRENE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.44.51.0066.01.000 Processo Nº.: 2009.004.968.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LENITA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.42.97.0429.01.000 Processo Nº.: 2009.000.061.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MANOEL VIEIRA DA CRUZ Reg.Cadastral: 34.41.16.0405.01.000 Processo Nº.: 2009.005.590.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA CRISTINA ARAGAO Reg.Cadastral: 55.61.78.0245.01.000 Processo Nº.: 2009.005.577.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSEFINA CARDOSO DOS SANTOS GIROTO Reg.Cadastral: 46.51.59.0059.01.000 Processo Nº.: 2009.004.679.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LIDIANE CRISTINA C DE MORAIS Reg.Cadastral: 45.13.50.0077.01.000 Processo Nº.: 2008.029.349.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MANUEL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.32.77.0407.01.000 Processo Nº.: 2009.004.704.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA DA GRACA MEDEIROS DE CARLOS Reg.Cadastral: 45.44.14.0035.01.000 Processo Nº.: 2008.029.100.8 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSELIA CENCI Reg.Cadastral: 43.33.97.0655.01.000 Processo Nº.: 1997.004.227.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LIRIO VALVERDE DA COSTA Reg.Cadastral: 35.43.27.0217.01.000 Processo Nº.: 2008.025.417.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.62.68.0182.01.000 Processo Nº.: 2009.000.059.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA DE LOURDES DOS REIS Reg.Cadastral: 35.11.98.0024.01.000 Processo Nº.: 2009.027.282.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSELITO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.12.00.0342.01.000 Processo Nº.: 2009.003.309.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LORIVAL ALVES Reg.Cadastral: 45.52.59.0334.01.000 Processo Nº.: 2009.004.476.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCELO DO PRADO Reg.Cadastral: 34.42.96.0449.01.000 Processo Nº.: 2009.006.910.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.64.33.0287.01.000 Processo Nº.: 2004.008.645.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSMAR DA SILVA Reg.Cadastral: 46.32.22.0140.01.000 Processo Nº.: 2009.004.807.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIS DIOMAR GONCALVES Reg.Cadastral: 36.13.59.0429.01.000 Processo Nº.: 2009.004.313.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCIA REGINA BARCELLOS Reg.Cadastral: 46.32.53.0200.01.000 Processo Nº.: 1995.006.038.4 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA ELENA JUSTINO MARQUES Reg.Cadastral: 45.21.36.0571.01.000 Processo Nº.: 2009.004.817.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JUANI GALENDE Reg.Cadastral: 34.41.61.0536.01.000 Processo Nº.: 2009.004.697.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ BEZERRA LEAO Reg.Cadastral: 55.54.42.9005.01.000 Processo Nº.: 2009.010.348.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCO ANTONIO COELHO Reg.Cadastral: 45.32.45.0039.01.000 Processo Nº.: 2009.000.601.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA EUNICE DE CARVALHO LIMA Reg.Cadastral: 56.33.51.0282.01.000 Processo Nº.: 2009.005.613.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JUARES POSSIDONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.52.26.0433.01.000 Processo Nº.: 2009.003.688.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ Reg.Cadastral: 46.51.79.0532.01.000 Processo Nº.: 2009.004.534.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCOS ESPERIDIAO SILVA Reg.Cadastral: 35.23.98.0118.01.000 Processo Nº.: 2009.003.238.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA GOMES EZEQUIEL Reg.Cadastral: 36.31.31.0085.01.000 Processo Nº.: 2009.004.525.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JULIO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.63.42.0710.01.000 Processo Nº.: 2008.029.362.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ DE PAIVA FILHO Reg.Cadastral: 45.52.72.0240.01.000 Processo Nº.: 2009.003.331.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCOS PEREIRA BRANCO Reg.Cadastral: 35.62.03.0367.01.000 Processo Nº.: 2009.006.049.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.32.62.0112.01.000 Processo Nº.: 2009.004.519.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JULIO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 55.52.17.0050.01.000 Processo Nº.: 1998.000.432.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ FERNANDO DE MELO Reg.Cadastral: 45.34.64.0030.01.000 Processo Nº.: 2008.029.346.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCOS PIRES DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 55.51.77.0062.01.000 Processo Nº.: 1995.015.326.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA JOSE DE QUEIROS Reg.Cadastral: 55.32.89.0251.01.000 Processo Nº.: 2008.029.533.0 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho COMUNICACAO
Interessado : JULIO DE PINHO ROSADO Reg.Cadastral: 36.44.45.0293.01.000 Processo Nº.: 2009.006.896.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ FERNANDO GUAZZELLI Reg.Cadastral: 56.51.52.0210.01.000 Processo Nº.: 2009.005.114.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCOS VILAS BOAS Reg.Cadastral: 36.62.47.0222.01.000 Processo Nº.: 1999.012.957.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA KUBO REIS Reg.Cadastral: 34.63.06.0113.01.000 Processo Nº.: 1999.005.651.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JURACI CARLOS PEREIRA Reg.Cadastral: 24.52.05.0434.01.000 Processo Nº.: 2009.002.200.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ GONCALVES FERREIRA Reg.Cadastral: 45.12.42.0116.01.000 Processo Nº.: 1999.014.721.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARGARETHY CUNRUNCY Reg.Cadastral: 35.43.15.0432.01.000 Processo Nº.: 2009.005.783.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA LETICIA GUAITA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.42.06.0084.01.000 Processo Nº.: 2000.014.885.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JURAMY LUCIO DA SILVA Reg.Cadastral: 55.23.13.0128.01.000 Processo Nº.: 1993.018.704.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ LOURENCO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.32.0026.01.000 Processo Nº.: 2004.006.251.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARGARIDA BARBOSA DA PAZ Reg.Cadastral: 24.52.43.0213.01.000 Processo Nº.: 2009.004.314.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA LUIZA PAIVA FERREIRA Reg.Cadastral: 36.32.30.0420.01.000 Processo Nº.: 1994.009.723.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JURANDIR SAMPAIO MENDES Reg.Cadastral: 35.32.88.0443.01.000 Processo Nº.: 2009.006.606.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ VICENTE NETTO Reg.Cadastral: 46.24.27.0260.01.000 Processo Nº.: 2009.003.822.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARGARIDA LIZONETE ANDRADE Reg.Cadastral: 35.23.63.0192.01.000 Processo Nº.: 2009.005.863.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M. PORTO Reg.Cadastral: 33.33.71.0314.01.000 Processo Nº.: 2009.003.287.1 Assunto REMISSAO DE CARNES Despacho COMUNICACAO
Interessado : JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA Reg.Cadastral: 33.54.59.0128.01.000 Processo Nº.: 2004.018.051.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUSIA APARECIDA GOMES Reg.Cadastral: 36.31.51.0142.01.000 Processo Nº.: 2009.006.578.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA AP. LOPES PANEGASSI Reg.Cadastral: 46.63.35.0585.01.000 Processo Nº.: 2009.005.864.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA MARCONDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.43.27.0128.01.000 Processo Nº.: 2009.003.630.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JUVENAL DIAS EGGERT Reg.Cadastral: 36.12.22.0262.01.000 Processo Nº.: 2009.003.987.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUZIA APARECIDA R.POSSANE Reg.Cadastral: 36.32.37.0740.01.000 Processo Nº.: 2009.003.859.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA BARBOSA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.13.49.0679.01.000 Processo Nº.: 2009.004.859.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA MORATO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.13.49.0649.01.000 Processo Nº.: 1995.007.451.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO
Interessado : KEILA REGINA ANDRIOLO GARCIA Reg.Cadastral: 64.14.10.0407.01.000 Processo Nº.: 2002.022.141.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUZIA DE FATIMA DE AZEVEDO ROSA Reg.Cadastral: 36.63.66.0586.01.000 Processo Nº.: 2009.005.183.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA BATISTA Reg.Cadastral: 36.32.22.0293.01.000 Processo Nº.: 2009.005.128.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA SIMONE SILVA Reg.Cadastral: 35.13.76.0038.01.000 Processo Nº.: 2009.006.552.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : LAERCIO DA SILVA TAVARES Reg.Cadastral: 35.24.40.0038.01.000 Processo Nº.: 2009.003.377.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUZINETE PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.23.15.0562.01.000 Processo Nº.: 2002.012.139.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA CARMELITA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 36.44.34.0136.01.000 Processo Nº.: 2009.005.608.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA SUELI AP DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.32.51.0829.01.000 Processo Nº.: 2009.022.646.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO

PAGINA 16		MUNICÍPIO DE SOROCABA		31 DE DEZEMBRO DE 2009	
Interessado : MARIA TEREZA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.61.57.0426.01.000 Processo Nº. : 2009.006.806.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : MYRTHES BAPTISTA INACIO Reg.Cadastral: 47.63.22.0392.01.000 Processo Nº. : 2009.004.631.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NOZOR DA COSTA Reg.Cadastral: 45.23.69.0181.01.000 Processo Nº. : 1994.017.469.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MARIO ANTONIO GABRIEL Reg.Cadastral: 45.23.35.0588.01.000 Processo Nº. : 2009.004.412.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NARA SCOVOLI BRUNELI Reg.Cadastral: 55.23.45.0192.01.000 Processo Nº. : 2009.003.876.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ODETE BATISTA DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.22.50.0220.01.000 Processo Nº. : 2009.006.508.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MARISA PEREIRA BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 33.61.86.0056.01.000 Processo Nº. : 2005.000.304.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NATALINO DONIZETTI BERTIN Reg.Cadastral: 56.51.34.0403.01.000 Processo Nº. : 2000.006.320.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ODILLO MARTINS FERNANDES Reg.Cadastral: 45.13.04.0318.01.000 Processo Nº. : 2009.006.920.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MARLI JESUS DE MIRA Reg.Cadastral: 46.22.53.0291.01.000 Processo Nº. : 2009.004.818.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NATANAEL RODRIGUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.13.59.0040.01.000 Processo Nº. : 2009.003.333.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : OLGA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.43.48.0232.01.000 Processo Nº. : 2009.004.408.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 36.31.51.0052.01.000 Processo Nº. : 2009.005.955.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NEIDE MARGARIDA DE OLIVEIRA BORGES Reg.Cadastral: 46.54.25.0225.01.000 Processo Nº. : 2009.005.861.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : OLGA DIMITRIVAS DO PRADO Reg.Cadastral: 36.64.29.0313.01.000 Processo Nº. : 2009.002.053.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MARTA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 36.13.59.0050.01.000 Processo Nº. : 2009.003.916.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NELI PALUDO Reg.Cadastral: 67.33.43.1059.01.000 Processo Nº. : 2000.014.595.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : OLIMPIO AUGUSTO MARQUES Reg.Cadastral: 36.62.20.0024.01.000 Processo Nº. : 1996.005.331.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MARTA KAWAO GUEDES Reg.Cadastral: 55.23.31.0150.01.000 Processo Nº. : 2002.001.322.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NELSON RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.53.75.0390.01.000 Processo Nº. : 2009.003.732.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : OLIVEIRA CORIOLANO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.13.59.0349.01.000 Processo Nº. : 2009.005.889.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MAURICIO CLARO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.14.82.0490.01.000 Processo Nº. : 2009.005.124.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NEUDE TEIXEIRA LEITE Reg.Cadastral: 46.63.52.0135.01.000 Processo Nº. : 1997.005.521.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO		Interessado : ONOFRE MENDES Reg.Cadastral: 46.34.29.0386.01.000 Processo Nº. : 2009.006.539.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MAURICIO DE PAULA DIAS Reg.Cadastral: 55.23.42.0256.01.000 Processo Nº. : 2009.006.983.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NEUSA FABRICIO BENTO Reg.Cadastral: 46.61.22.0219.01.000 Processo Nº. : 2009.004.545.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ORLANDO BRISOLA Reg.Cadastral: 34.22.63.0038.02.001 Processo Nº. : 2009.003.132.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MAURILIO CORREA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.34.91.0034.01.000 Processo Nº. : 2009.006.767.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NEUSA MARIA LEITE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.14.05.0296.01.000 Processo Nº. : 2004.024.081.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ORLANDO BRISOLA Reg.Cadastral: 34.24.70.0082.01.000 Processo Nº. : 2009.003.132.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MAURO BERMUDEZ Reg.Cadastral: 46.54.25.0153.01.000 Processo Nº. : 2009.006.569.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NEUZA ALCANTARA DA CUNHA PEREIRA Reg.Cadastral: 34.63.13.0053.01.000 Processo Nº. : 1988.008.971.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ORLANDO BRISOLA Reg.Cadastral: 34.24.70.0452.01.000 Processo Nº. : 2009.003.132.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MIGUEL FRANCISCO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 46.53.08.0474.01.000 Processo Nº. : 2005.022.783.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NEUZA DE JESUS TOLEDO SILVA Reg.Cadastral: 36.11.91.0303.01.000 Processo Nº. : 2009.004.619.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ORLANDO BRISOLA Reg.Cadastral: 35.31.78.0104.01.000 Processo Nº. : 2009.003.132.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MIGUEL SEVERIANO DA COSTA Reg.Cadastral: 45.21.30.0045.01.000 Processo Nº. : 1994.004.588.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NILCE ANTONIA FERREIRA Reg.Cadastral: 36.33.57.0168.01.000 Processo Nº. : 2009.006.034.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ORLANDO CRAVO DA COSTA Reg.Cadastral: 46.61.19.0061.01.000 Processo Nº. : 2009.003.742.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MILTON JOSE DOS SANTOS FILHO Reg.Cadastral: 24.51.83.0446.01.000 Processo Nº. : 2009.001.573.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NILDA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.33.77.0089.01.000 Processo Nº. : 2009.022.336.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ORLANDO RODRIGUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.62.57.0583.01.000 Processo Nº. : 2009.006.527.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MILTON MARTINS JUNIOR Reg.Cadastral: 34.22.47.0285.01.000 Processo Nº. : 1996.019.778.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO		Interessado : NILSA MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.31.0236.01.000 Processo Nº. : 2000.020.378.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : ORLANDO SANTANA Reg.Cadastral: 67.33.24.0056.01.000 Processo Nº. : 2009.005.030.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MILTON RODRIGUES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 36.13.59.0788.01.000 Processo Nº. : 2009.004.374.6 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NILTON DE MORAES ROSA Reg.Cadastral: 35.23.97.0209.01.000 Processo Nº. : 2009.004.484.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : OSEIAS DE SOUZA CABANAS Reg.Cadastral: 45.64.22.0055.01.000 Processo Nº. : 1997.006.904.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MISAEEL BUENO Reg.Cadastral: 36.32.22.0228.01.000 Processo Nº. : 2009.006.019.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NIVALDO CANESSO Reg.Cadastral: 43.44.45.0274.01.000 Processo Nº. : 2000.015.178.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : OSMAR BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.34.0401.01.000 Processo Nº. : 2009.005.091.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MOACIR SANTOS DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 36.64.56.0010.01.000 Processo Nº. : 1996.002.201.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NIVALDO RIBEIRO Reg.Cadastral: 46.53.08.0229.01.000 Processo Nº. : 2009.004.421.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : OSMAR FORNAZIERO Reg.Cadastral: 55.43.88.0470.01.000 Processo Nº. : 2007.012.270.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MOACIR TEOBALDO Reg.Cadastral: 34.42.10.0021.01.000 Processo Nº. : 2002.005.341.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NORBERTO RIBEIRO Reg.Cadastral: 45.14.16.0350.01.000 Processo Nº. : 1997.016.879.5 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO		Interessado : OSMAR WALTER Reg.Cadastral: 36.53.91.0247.01.000 Processo Nº. : 2000.018.015.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	
Interessado : MONICA LAFFAYETTI DA SILVA FREITAS Reg.Cadastral: 36.64.84.0137.01.000 Processo Nº. : 2009.005.192.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : NORIVAL BATISTA DO AMARAL Reg.Cadastral: 46.54.13.0157.01.000 Processo Nº. : 2009.004.647.5 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO		Interessado : OSVALDINA LEITE DA COSTA Reg.Cadastral: 45.61.48.0045.01.000 Processo Nº. : 2006.016.293.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : OSVALDO RODRIGUES DE OLEVEIRA Reg.Cadastral: 45.13.46.0017.01.000 Processo Nº. : 2009.000.084.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : OTACILIO FELICIANO FILHO Reg.Cadastral: 46.54.78.0410.01.000 Processo Nº. : 2009.005.632.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : OTONIEL XIMENES ALCANTARA Reg.Cadastral: 45.13.34.0932.01.000 Processo Nº. : 1996.009.609.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO CELSON FERRAZ Reg.Cadastral: 24.43.37.0083.01.000 Processo Nº. : 2009.004.641.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO CESAR JACINTO Reg.Cadastral: 35.62.07.0387.01.000 Processo Nº. : 2009.001.575.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO CESAR SHIMONO Reg.Cadastral: 33.12.84.0170.01.000 Processo Nº. : 2000.004.520.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO GODOY DANTAS Reg.Cadastral: 24.53.05.0416.01.000 Processo Nº. : 2009.005.992.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO HENRIQUE DIAS Reg.Cadastral: 33.21.28.0318.01.000 Processo Nº. : 2009.005.177.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO LUIZ ROMAO Reg.Cadastral: 45.31.93.0642.01.000 Processo Nº. : 2009.005.965.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO PACIFICO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.13.49.0589.01.000 Processo Nº. : 2009.004.424.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO ROGERIO CARDOSO Reg.Cadastral: 24.44.36.0453.01.000 Processo Nº. : 2009.004.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO RUI COSTA GAMA Reg.Cadastral: 45.31.46.0077.01.000 Processo Nº. : 2009.003.115.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO SERGIO MARANI Reg.Cadastral: 36.32.44.0138.01.000 Processo Nº. : 2009.003.079.2 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO SERGIO MARANI Reg.Cadastral: 36.32.44.0148.01.000 Processo Nº. : 2009.003.079.2 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO SERGIO PARDIM Reg.Cadastral: 35.64.14.0086.01.000 Processo Nº. : 2008.021.223.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO SILVA NOVAIS Reg.Cadastral: 46.53.99.0146.01.000 Processo Nº. : 2009.004.535.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO TELLES Reg.Cadastral: 45.13.46.0047.01.000 Processo Nº. : 2009.005.584.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PAULO TOMOHARU TAKAHASHI Reg.Cadastral: 45.43.60.0592.01.000 Processo Nº. : 2009.005.046.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PEDRO ALMAGRO BRAZ Reg.Cadastral: 55.23.31.0160.01.000 Processo Nº. : 2009.003.345.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	
				Interessado : PEDRO ANTONIO SOUZA Reg.Cadastral: 45.33.30.0014.01.000 Processo Nº. : 2009.005.612.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	

Interessado : PEDRO BATISTA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 24.53.89.0324.01.000 Processo Nº. : 2009.004.500.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RITA DE CASSIA C.CARVALHO Reg.Cadastral: 34.32.23.0148.01.000 Processo Nº. : 2009.000.512.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUTE BENITTIS Reg.Cadastral: 45.31.69.0145.01.000 Processo Nº. : 2009.000.325.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVIO ANTONIO DA FONSECA Reg.Cadastral: 35.23.89.0468.01.000 Processo Nº. : 2009.003.238.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PEDRO BELARMINO NETO Reg.Cadastral: 46.24.88.0137.01.000 Processo Nº. : 2009.003.813.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBERTO APARECIDO MAIORINO Reg.Cadastral: 36.44.30.0325.01.000 Processo Nº. : 2009.005.100.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUY MITTELZATT Reg.Cadastral: 64.21.04.0385.01.000 Processo Nº. : 2000.015.259.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVIO CATARINO DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.62.19.0059.01.000 Processo Nº. : 2009.003.728.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PEDRO BELEM MONT'ALVAO Reg.Cadastral: 35.31.80.0207.01.000 Processo Nº. : 2009.003.048.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBERTO FERREIRA NEVES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.13.34.0364.01.000 Processo Nº. : 2009.003.867.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SALETE FILOMENA DE FREITAS Reg.Cadastral: 33.14.01.0020.01.000 Processo Nº. : 2001.013.629.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVIO EUGENIO HERRERA MARIN Reg.Cadastral: 55.61.24.0294.01.000 Processo Nº. : 2004.023.912.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PEDRO CALIXTO DA SILVA Reg.Cadastral: 55.51.59.0091.01.000 Processo Nº. : 2009.003.866.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBERTO IBRAIN HASEBEIN Reg.Cadastral: 34.14.50.0276.01.000 Processo Nº. : 2009.005.959.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO NETTO Reg.Cadastral: 55.42.01.0351.01.000 Processo Nº. : 1992.007.763.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SINVAL FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.34.61.0199.01.000 Processo Nº. : 1999.017.937.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PEDRO LEONARDO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.14.66.0137.01.000 Processo Nº. : 2009.000.190.0 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBERTO LUIZ MARTHE Reg.Cadastral: 64.31.08.1705.01.000 Processo Nº. : 2009.015.211.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SAMUEL LORENA MACHADO IZIDORO Reg.Cadastral: 36.14.65.0175.01.000 Processo Nº. : 2009.006.509.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SOLANGE DE FATIMA NIEVES CAMARGO Reg.Cadastral: 36.63.88.0546.01.000 Processo Nº. : 2009.004.666.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PEDRO MASSAMI TOKUMOTO Reg.Cadastral: 35.61.78.0103.01.000 Processo Nº. : 2009.003.270.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBERTO PEREIRA DE LUCENA Reg.Cadastral: 36.61.66.0477.01.000 Processo Nº. : 2009.005.049.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SAMUEL PADILHA Reg.Cadastral: 46.22.32.0356.01.000 Processo Nº. : 2008.027.872.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SUELI ANTONIA CAVALCANTI Reg.Cadastral: 36.64.60.0319.01.000 Processo Nº. : 1995.017.809.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PEDRO SABOTO Reg.Cadastral: 35.63.34.0158.01.000 Processo Nº. : 2009.005.704.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROGERIO TAGLIAFERRO Reg.Cadastral: 55.33.71.0652.01.000 Processo Nº. : 2009.006.021.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SANDRA DOS SANTOS PEREIRA Reg.Cadastral: 36.62.32.0041.01.000 Processo Nº. : 1998.021.891.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TERESINHA DE JESUS MAGRI Reg.Cadastral: 55.23.13.0246.01.000 Processo Nº. : 2009.003.824.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PEDRO VIEIRA Reg.Cadastral: 34.22.32.0274.01.000 Processo Nº. : 2009.005.039.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROMUALDO VERONEZA Reg.Cadastral: 35.44.52.0164.01.000 Processo Nº. : 2009.005.838.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SANDRA GOIS MACIEL SANTOS Reg.Cadastral: 45.21.31.0209.01.000 Processo Nº. : 2009.000.691.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TEREZA PERPETUA DE Q. MARIA Reg.Cadastral: 45.21.31.0057.01.000 Processo Nº. : 1993.019.643.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PERCIDES ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 46.22.93.0122.01.000 Processo Nº. : 2009.006.703.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RONALDO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.11.97.0196.01.000 Processo Nº. : 1994.020.273.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SEBASTIANA LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.54.16.0101.01.000 Processo Nº. : 2009.005.514.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TEREZINHA FRANCISCA DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 46.54.13.0101.01.000 Processo Nº. : 2009.004.329.0 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PG S/A Reg.Cadastral: 36.13.59.0369.01.000 Processo Nº. : 2009.006.717.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RONALDO PLINIO FURQUIM Reg.Cadastral: 45.23.59.0531.01.000 Processo Nº. : 2009.004.718.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SEBASTIAO AVIGO Reg.Cadastral: 46.32.31.0259.01.000 Processo Nº. : 2009.006.665.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TEREZINHA LOPES DE V. NASCIMENTO E Reg.Cadastral: 36.13.59.0665.01.000 Processo Nº. : 2009.003.607.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Reg.Cadastral: 43.62.68.0472.01.000 Processo Nº. : 2009.000.908.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROQUE DE FATIMA R. MACHADO Reg.Cadastral: 45.14.54.0335.01.000 Processo Nº. : 2009.004.315.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SEBASTIAO CLAUDIANO PIRES Reg.Cadastral: 45.42.33.0244.01.000 Processo Nº. : 2009.004.648.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : THEREZA JESUS V TAVARES Reg.Cadastral: 55.52.59.0397.01.000 Processo Nº. : 2009.004.974.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : PW EMP IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 34.21.64.0001.01.000 Processo Nº. : 2009.005.529.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROQUE FERNANDES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.53.92.0039.01.000 Processo Nº. : 2009.003.237.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 46.21.38.0170.01.000 Processo Nº. : 2009.004.760.6 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TIEKO MIURA Reg.Cadastral: 35.24.35.9005.01.000 Processo Nº. : 2008.029.495.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : RAFAEL RAVANEDA Reg.Cadastral: 36.13.71.0275.01.000 Processo Nº. : 1994.020.298.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSA DE OLIVEIRA PORANGABA. Reg.Cadastral: 34.22.55.0188.01.000 Processo Nº. : 2009.003.659.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 56.52.52.0326.01.000 Processo Nº. : 1997.001.094.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TIRKO MIURA Reg.Cadastral: 35.24.55.0100.01.000 Processo Nº. : 2008.002.576.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : RAMIRO ANTUNES Reg.Cadastral: 33.61.85.0263.01.000 Processo Nº. : 1998.014.227.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSA MARIA LOPES SANCHES Reg.Cadastral: 35.23.08.0278.01.000 Processo Nº. : 2009.002.027.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SERGIO BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 46.51.59.0268.01.000 Processo Nº. : 2009.000.637.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : URBES- EMP DES URB SOC DE SOROCABA Reg.Cadastral: 34.42.31.0306.01.000 Processo Nº. : 2008.029.408.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : REGINA DE MOURA Reg.Cadastral: 33.31.58.0476.01.000 Processo Nº. : 2009.000.272.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSA MARIA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 43.31.70.0516.01.000 Processo Nº. : 2009.004.378.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : SERGIO CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 34.41.04.0291.01.000 Processo Nº. : 2009.001.435.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : URBES- EMP DES URB SOC DE SOROCABA Reg.Cadastral: 34.42.31.0351.01.000 Processo Nº. : 2009.002.576.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : RENATO MONTERIO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 56.13.59.0068.01.000 Processo Nº. : 2009.006.754.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSARIO JUSTINO DA SILVEIRA FILHO Reg.Cadastral: 35.43.29.0634.01.000 Processo Nº. : 2009.005.027.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SERGIO ROCHA Reg.Cadastral: 45.24.50.9045.01.000 Processo Nº. : 2008.029.364.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : URBES- EMP DES URB SOC DE SOROCABA Reg.Cadastral: 34.42.44.0216.01.000 Processo Nº. : 2009.000.600.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : RENATO RAGOZZINI Reg.Cadastral: 33.54.59.0538.01.000 Processo Nº. : 2003.006.577.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSELI CARLOS NEVES Reg.Cadastral: 24.43.59.0323.01.000 Processo Nº. : 2000.005.364.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILAS ISMAEL SILVA Reg.Cadastral: 46.32.12.0362.01.000 Processo Nº. : 2009.004.918.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : UZIEL LAMEIRA MOREIRA Reg.Cadastral: 46.63.07.0084.01.000 Processo Nº. : 2002.007.207.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO
Interessado : RESOVALDO GONCALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 36.13.59.0462.01.000 Processo Nº. : 2009.004.337.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUBENS TRUBILIANO Reg.Cadastral: 46.24.42.0166.01.000 Processo Nº. : 2003.019.077.1 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILMA DE OLIVEIRA MARTINS Reg.Cadastral: 46.51.46.0326.01.000 Processo Nº. : 1990.003.075.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDECIR LEMOS PEREIRA Reg.Cadastral: 46.53.26.0119.01.000 Processo Nº. : 1993.019.811.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : RILDO DANIEL LEME Reg.Cadastral: 35.33.82.0063.01.000 Processo Nº. : 2009.006.586.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUDEL BRIENZE FERNANDES Reg.Cadastral: 36.61.02.0689.01.000 Processo Nº. : 1999.010.271.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVANA COELHO ALENCAR GOES Reg.Cadastral: 45.32.90.0495.01.000 Processo Nº. : 2009.005.539.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDELI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.21.21.0179.01.000 Processo Nº. : 1998.023.942.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : RINALDO ALVES CABRAL Reg.Cadastral: 36.13.59.0575.01.000 Processo Nº. : 2009.003.118.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUI MACIEL BARBOSA Reg.Cadastral: 43.52.44.0148.01.000 Processo Nº. : 2001.002.711.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVIA HELENA FERNANDES GALERA Reg.Cadastral: 43.44.02.0068.01.000 Processo Nº. : 2003.017.196.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDELICE SILVA SAO TIAGO Reg.Cadastral: 47.64.70.0521.01.000 Processo Nº. : 2008.029.343.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO

PORTARIANº672/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia IVAN FLORES VIEIRA, para exercer no Setor de Compras e Licitações, em caráter efetivo, o cargo

de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.9,71, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 31 de dezembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

ATO nº 03/2009

Dispõe sobre a criação e normatização do Programa de Recebimento de Efluentes Especiais (PRESS) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e objetivando regulamentar o recebimento de efluentes especiais pelo sistema público de esgotamento sanitários da autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o PROGRAMA DE RECEBIMENTO DE EFLUENTES ESPECIAIS (PRESS) no âmbito de atuação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinado a viabilizar o serviço público de recepção e encaminhamento de efluentes especiais às Estações de Tratamento de Esgotos da autarquia.

Artigo 2º - Para os efeitos deste Ato, são considerados efluentes especiais passíveis de recebimento pelo SAAE:

I - os provenientes de fossas sépticas de origem exclusivamente residenciais;

II - os dejetos de banheiro químico;

III - os resíduos líquidos de aterros sanitários (chorume);

IV - os dejetos de caminhões de empresas limpa-fossa em geral.

Parágrafo único - O Programa de Recebimento de Efluentes Especiais deste SAAE admitirá a recepção de efluentes industriais, somente em casos analisados previamente por esta Autarquia.

Artigo 3º - Os interessados nos serviços ofertados pelo PRESS deverão preencher o requerimento e formulário constantes do Anexo I deste Ato, descrevendo os processos de produção geradores dos efluentes e identificando seus principais agentes poluentes. Esse formulário deverá ser entregue no SAAE acompanhado de Laudo de Caracterização Físico Químico das amostras dos efluentes, elaborado por laboratório químico credenciado.

Parágrafo único - O corpo técnico do SAAE determinará, para cada caso, os parâmetros a serem abordados e analisados no laudo referido no caput deste artigo.

Artigo 4º - Com base no laudo de autocaracterização, o corpo técnico do SAAE verificará a viabilidade do recebimento dos efluentes pelo sistema público de esgotamento sanitário da autarquia, podendo, se necessário, requerer a complementação ou aprofundamento da análise.

Parágrafo 1º - Somente serão aceitos pelo sistema os efluentes cujas características físico-químicas estejam abaixo dos limites estabelecidos pelo artigo 19-A do Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976, que regulamentou a Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, a saber:

a) pH entre 6,0 (seis) e 10,0 (dez);

b) temperatura inferior a 40°C (quarenta graus Celsius);

c) materiais sedimentáveis até 20ml/L (vinte mililitros por litro) em teste de 1 (uma) hora em cone Imhoff;

d) ausência de óleos e graxas visíveis e concentração máxima de 150mg/L (cento e cinquenta miligramas por litro) de substâncias solúveis em hexano;

e) ausência de solventes, gasolina, óleos leves e substâncias explosivas ou inflamáveis em geral;

f) ausência de despejos que causem ou possam causar obstrução das canalizações ou qualquer interferência na operação do sistema de esgotos;

g) ausência de qualquer substância em concentrações potencialmente tóxicas ao processo biológico de tratamento de esgotos;

h) concentrações máximas dos seguintes elementos:

- arsênico, cádmio, chumbo, cobre, cromo, hexavalente, mercúrio, prata ou selênio: 1,5 mg/L (um e meio miligrama por litro) de cada elemento;

- cromo total e zinco: 5,0 mg/L (cinco miligramas por litro) de cada elemento;

- estanho: 4,0 mg/L (quatro miligramas por litro);

- níquel: 2,0 mg/L (dois miligramas por litro);

- cianeto: 0,2 mg/L (dois décimos de miligrama por litro);

- fenol: 5,0 mg/L (cinco miligramas por litro);

- ferro solúvel: 15,0 mg/L (quinze miligramas por litro);

- fluoreto: 10,0 mg/L (dez miligramas por litro);

- sulfeto: 1,0 (um miligrama por litro); e,

- sulfato: 1000 mg/L (mil miligramas por litro).

Parágrafo 2º - É responsabilidade exclusiva do interessado o controle da qualidade dos efluentes a serem lançados no sistema, sob pena de descredenciamento na hipótese de inobservância do contido no parágrafo anterior e sem prejuízo do previsto no artigo 8 deste Ato.

Artigo 5º - Deferido o requerimento, será expedida a Autorização de Despejo (AD), documento hábil para permitir o acesso dos caminhões do interessado ao posto de recebimento do SAAE, qual seja, a Estação Elevatória de Esgotos 10, situada na Rua Saliba Mota, s/nº.

§1º - Apenas veículos previamente cadastrados na autarquia e identificados no formulário referidos no artigo 3º poderão promover o descarte dos efluentes no sistema público de esgotamento sanitário.

§2º - As condições do descarte e recebimento dos efluentes, bem como os procedimentos de cobrança,

serão informados ao requerente em forma de certidão e por ocasião da expedição da AD.

§3º - O descarte dos efluentes poderá ser efetivado nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas.

Artigo 6º - A cobrança pelo serviço objeto do PRESS, que ocorrerá através de fatura específica, engloba o recebimento dos efluentes especiais, sua condução até as estações de tratamento do SAAE, o tratamento dos mesmos e sua disposição final.

Artigo 7º - O preço será calculado em função do volume despejados nos postos de recebimento, e obedecerá à tarifa de esgoto industrial prevista no Ato que estabelecer os preços para as tarifas de água, esgoto e serviços diversos, respeitadas as respectivas faixas de consumo nele constantes.

Parágrafo único - O reajuste do preço ocorrerá automaticamente e sempre que houver realinhamento da tarifa de esgoto industrial.

Artigo 8º - O interessado na utilização do PRESS responderá civil e criminalmente por qualquer dano que porventura causar à colônia de bactérias mantidas nas estações de tratamento de esgotos do SAAE, por conta do descarte de efluentes fora dos padrões declarados.

Artigo 9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do SAAE, ouvido o corpo técnico da autarquia.

Artigo 10 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Ato nº 01/2009.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2009.

GERALDO DE MOURA CAIUBY

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Diretor Geral

ANEXO I

MODELO REQUERIMENTO PREEs

Sorocaba, ____ de _____ de ____.

Ao

SAAE SOROCABA

Vimos solicitar dessa autarquia municipal autorização para descarte de esgotos no Posto de Recebimento, proveniente de

() dejetos de banheiro químico

() fossa séptica de origem exclusivamente residencial

() resíduos líquidos de aterro sanitário

() dejetos de caminhão limpa fossa

() outros: _____

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: _____

Endereço para cobrança: _____

CEP _____ CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Nome do responsável: _____

Telefone e fac-símile: _____

E-mail: _____

FORMULÁRIO PREEs

PROGRAMA DE RECEBIMENTO DE EFLUENTES ESPECIAIS

DADOS DO REQUERENTE

Nome da empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Nome do responsável: _____

Telefone e fac-símile: _____

E-mail: _____

DADOS DO EFLUENTE ESPECIAL A SER LANÇADO

(em anexo, Laudo de Caracterização Físico químico do EE)

Descrição sucinta do processo de produção gerador do EE:

Identificar e informar os principais poluentes do EE:

DADOS DO TRANSPORTE DO EFLUENTE ESPECIAL REQUERIDO

Número de veículo(s) por dia:		
TIPO	PLACAS	CAPACIDADE

CONVOCAÇÃO		
Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:		
PORTARIA	NOME	CARGO
671/2009	MARCIO DIAS MACHADO	OPERADOR DE ETA
672/2009	IVAN FLORES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		
Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.		
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.		
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.		
ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS		
01-Carteira de trabalho com PIS;		
02-Certificado de reservista;		
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;		
04-cédula de identidade;		
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.		
06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;		
07-Antecedentes criminais;		
08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.		
CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS		
01-CPF (CIC)		
02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);		
03-PIS/ PASEP;		
04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,		
05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);		
06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);		
07-RG;		
08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;		
09-Certificado de Reservista;		
10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).		
11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.		
12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica		
13-Comprovante de Residência		
ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)		
Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal		
CÓPIAS:		
01-CPF;		
02-RG;		
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);		
04-Certidão de casamento;		
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.		
Sorocaba, 31 de dezembro de 2009		
Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral		

Homologação Pregão Eletrônico nº 074/2009.
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 074/2009 - Processo Administrativo nº. 5.221/2009, destinado à aquisição de guindaste giratório com trolley e talha manuais. Sorocaba, 30 de dezembro de 2009. Maria de Fátima Moretto Campanha - Pregoeira
Homologação Pregão Eletrônico nº 076/2009.
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 076/2009 - Processo Administrativo nº. 5.949/2009, destinado à aquisição de cloro líquido. Sorocaba, 30 de dezembro de 2009. Priscila Gonçalves de Toledo P. Leite - Pregoeira
Homologação Pregão Eletrônico nº 079/2009.
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 079/2009 - Processo Administrativo nº. 5.670/2009, destinado à aquisição de tampas de concreto armado e guias de concreto. Sorocaba, 30 de dezembro de 2009. Selma Nogueira dos Santos - Pregoeira

Chamamento do Convite nº 037/2009.	
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA Processo Administrativo nº 3.803/2009 - SAAE Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria nas áreas de comunicação, marketing, publicidade e eventos. O resumo do edital estará a disposição dos interessados para verificação no site www.saaesorocaba.com.br Encerramento: dia 18 de janeiro de 2010, às 14:00 horas. Jovelina Rodrigues Bueno - Presidente da Comissão Permanente de Licitações	
URBES Trânsito e Transportes	
PROCESSO CPL Nº 0215/09 CONTRATO Nº 41/09	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICIPIO DE SOROCABA/SP.	
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em conformidade com a Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.1.1. do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente,	
ADVERTÊNCIA A Empresa Shop Signs Comunicação Visual Ltda., por infração a Cláusula Segunda, item 2.2., devido ao atraso parcial na entrega de materiais constantes nas ordens de fornecimento nºs 1 e 2.	
Sorocaba, 30 de dezembro de 2009.	
Engº. Renato Gianolla Secretário de Transportes Presidente da URBES	
Extrato do Contrato nº 055/08	Maria Inês de Oliveira Souza Enc. de Setor de Licitações e Compras
Processo CPL nº 1170/2008	
Objeto: Termo de Aditamento e re-ratificação do contrato nº 055/08 - Prestação de serviços de seguros facultativos para os veículos da URBES. Aditamento: Fica aditado em aproximadamente 19% do seu valor total, correspondente a R\$ 1.730,21 (um mil,setecentos e trinta reais e vinte e um centavos), de acordo com o art. 65, §1º, da Lei 8666/93. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Latuf & Latuf Corretora de Seguros Ltda. Valor: R\$ 10.823,68 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato. Assinatura: 08 de dezembro de 2009.	Extrato do Contrato nº 055/09 Processo CPL nº 0259/2009 Modalidade: Concorrência nº 006/09 Objeto: Prestação de serviços gerais, limpeza e conservação das dependências e áreas de acesso dos Terminais e Áreas de Transferência, Central Operacional e Pontos e Abrigos, com fornecimento de todo o material necessário ao serviço e ao asseio pessoal, no município de Sorocaba/SP. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Arcolimp Serviços Gerais Ltda. Valor: R\$ 1.239.727,20 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) Assinatura: 17 de dezembro de 2009.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.	
Maria Inês de Oliveira Souza Enc. de Setor de Licitações e Compras	Sorocaba, 29 de dezembro de 2009. Maria Inês de Oliveira Souza Enc. de Setor de Licitações e Compras
Extrato do Contrato nº 035/09	
Processo CPL nº 1233/2008	Processo nº 0758/2009 Modalidade: Convite nº 017/09 Objeto: Aquisição de software de sistema de gestão empresarial com licenciamento de direito de uso permanente, bem como a prestação de serviço de suporte técnico, assessoria e consultoria para o referido sistema. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Chips Micro Informática Ltda EPP. Valor: R\$ 63.096,56 (sessenta e três mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) Assinatura: 23 de dezembro de 2009.
Objeto: Termo de alteração e ratificação do contrato nº 035/09 - prestação de serviços de engenharia de tráfego em regime contínuo de suporte e acompanhamento técnico na gestão da sinalização semafórica do município de Sorocaba/SP. Alteração: Fica alterado em sua Cláusula Sexta - das obrigações da URBES, itens 6.2 e 6.3. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato. Assinatura: 21 de dezembro de 2009.	
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.	Sorocaba, 30 de dezembro de 2009. Maria Inês de Oliveira Souza Enc. de Setor de Licitações e Compras

Secretaria de Negócios Jurídicos	
SEJ LEIS	
LEI Nº 8.993, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 009. (Dispõe sobre denominação de "JOSÉ JORGE DE LEMOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 460/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "JOSÉ JORGE DE LEMOS" a Rua 06, localizada no Jardim Village Cajuru, que se inicia na Rua Wanderson Alves da Rocha e termina na Rua 07, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1952 - 2006". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais NR.: A Lei sob nº 8.993, de 1 de Dezembro de 2009, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção. LEI Nº 9.032, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009. (Dispõe sobre denominação de "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 495/2009 - de autoria do vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei: Art.1º Fica denominada "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a Rua Projetada 05, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Rua Projetada 10 desse mesmo Jardim e termina na Estrada do Barreiro, Bairro Aparecidinha, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1973 - 2008". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina	JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
LEI Nº 9.033, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.	
Dispõe sobre denominação de "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI" a uma praça da nossa cidade e dá outras providências. Projeto de Lei nº 496/2009 - de autoria do vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "LUIGI PIETRO GIUSEPPE MARANGONI" a praça localizada na confluência da Avenida Mário Campolim com as Ruas Paulo Jacob e Francisco Moron Fernandes, no Parque Campolim, nesta cidade. Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1912/2008". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo	
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
NR.: A Lei sob nº 8.993, de 1 de Dezembro de 2009, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.	
LEI Nº 9.032, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.	
(Dispõe sobre denominação de "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 495/2009 - de autoria do vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei: Art.1º Fica denominada "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a Rua Projetada 05, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Rua Projetada 10 desse mesmo Jardim e termina na Estrada do Barreiro, Bairro Aparecidinha, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1973 - 2008". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	

no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina	Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MILTON RIBEIRO PALMA Secretário da Saúde	SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
LEI Nº 9.035, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.	
(Declara de Utilidade Pública "ASSOCIAÇÃO GUAPIARA NOVO MILÊNIO", de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 485/2009 - de autoria do vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "ASSOCIAÇÃO GUAPIARA NOVO MILÊNIO", de Sorocaba. Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
DECRETOS	
(Processo nº 15.565/99) DECRETO Nº 17.969, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2 009.	
(Dá nova redação ao memorial descritivo da área II, contido no artigo 1º, do Decreto nº 11.776, de 28 de setembro de 1999, com as alterações dadas pelos Decretos nºs 11.881, de 15 de dezembro de 1999 e 12.205, de 04 de julho de 2000 e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O memorial descritivo, da área II, do artigo 1º, do Decreto nº 11.776/99, alterado pelos Decretos nºs 11.881/99 e 12.205/2000, passa a vigorar com a seguinte redação: "ÁREA II - 755,40 m² Proprietário: consta pertencer a Paulo Cornado Marte e/ou sucessores. Local: Avenida Itavuvu nº 4501 - Bairro Terra Vermelha - Sorocaba - SP. Descrição: Tem início no ponto "I" fazendo vértice com a Avenida Itavuvu e a propriedade da Área da Modelação Sorocabana Ltda.), lado ímpar; desse ponto segue em reta sentido horário 59,50m até atingir o ponto "B", fazendo divisa com a área remanescente do próprio Paulo Cornado Marte; desse ponto deflete à direita e segue em reta 15,76m até atingir o ponto "4", fazendo divisa com a área da Águia Real Turismo; desse ponto deflete à direita	
e segue em reta 59,50 m até atingir o ponto "5", fazendo divisa com a Avenida Itavuvu; desse ponto deflete à direita e segue em reta 13,87m até atingir o ponto "I", fazendo divisa com a pista esquerda da Avenida Itavuvu; fechando assim o perímetro com uma área de 755,40 metros quadrados." (N.R.) Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 11.776/99, alterado pelos Decretos nºs 11.881/99 e 12.205/2000. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo	
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	

DECRETO Nº 17.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
641	13.05.00	3.3.90.39.00	15	453	5004	2178	1	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE COLETIVO - SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE COLETIVO								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
50	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	1	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRAS E INSTALACOES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
945	09.01.00	4.4.90.52.00	15	122	5002	1036	1	R\$ 37.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS								
598	11.11.00	3.3.90.39.00	10	302	1003	2372	5	R\$ 320.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ASSISTENCIA AMBULATORIA L, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO DIAG								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 357.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
327	09.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2542	1	R\$ 37.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA - OPERACAO DO ATERRO DE INERT ES								
565	11.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1006	2028	5	R\$ 320.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 357.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.998, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
455	10.02.02	3.3.90.39.00	12	306	2006	2074	1	R\$ 1.650.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR								
503	10.04.02	3.3.90.39.00	12	361	2008	2383	1	R\$ 730.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE ESCOLAR - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNO ENSINO								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 2.380.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
471	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2010	1116	1	R\$ 700.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - AMPLIACAO DE VAGAS NA CRECHE - CONSTRUCAO DE TRES CRECHES								
488	10.04.02	3.3.90.30.00	12	361	2001	2041	1	R\$ 1.540.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
492	10.04.02	3.3.90.30.00	12	361	2011	2338	1	R\$ 140.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MANTER MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESA DE OPERACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES DO								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 2.380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais I, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.999, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2 009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática					Fonte	Valor
597	11.01.00	4.4.90.52.00	10	305	1010	1417	5		R\$ 61.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ACOES DE SAUDE COLETIVA - AQ. DE MOVEIS E EQUIP. MEDICOS EM GERAL									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 61.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática					Fonte	Valor
552	11.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2544	1		R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ATENCAO BASICA A SAUDE - PROMOVER A SAUDE E ESTIMULAR AS POSTURAS SAUDAVEL									
561	11.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1006	2028	1		R\$ 31.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$ 61.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.382/99)
DECRETO Nº 18.007,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a homologação de eleição e nomeação de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, o previsto pela Lei Municipal nº 6.022, de 13 de outubro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a eleição dos seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes, do Conselho

Municipal do Idoso, como representantes da sociedade civil de Sorocaba:
I - Titulares: José Carlos Francisco Filho; Mitie Kawamoto Ruiz; Zenaide Del Bel Gusman; Carlos Tadeu Ribeiro; Heloisa Helena Albuquerque Santos Andreoli; Carlos Alberto Brunello Guerra Cunha; Marie Kawamoto Mariya; Myrian Grohmann.
II - Suplentes: Gislaíne Almeida Pinto; José Raimundo de Queiroz Mello; Maria Tereza Almeida Monteiro Razl; Roseli Viudes; Maria Madalena da Conceição de Almeida; Benedicta Aparecida de Araújo; Maria Helena Badini Stefano.
Art. 2º Na forma prevista pelo artigo 6o, da Lei nº 6.022, de 13 de outubro de 1999, ficam nomeados representantes do Poder Executivo, como Conselheiros Titulares e Suplentes, os seguintes funcionários:

I - Conselheiros Titulares:

SES - Luciana Galli Vieira;
SEDU - Meire Fiore Esforsin;
SEDE - Maria Ângela Braz;
SECID - Terezinha Aguiar;
SEMES - Cláudio Roberto Cardoso;
SEJ - Bruno Moraes Ferreira;
SEF - Dirceu Monteiro;
FSS - Vera Lúcia Torquato Pires.

II - Conselheiros Suplentes:

SES - Maria Alice Regina de Souza;
SEDU - Regina Maria Vargas Bordieri;
SEDE - Thiago de Carvalho Dantas Cordeiro;
SECID - Débora Cristini Martins Moraes;
SEMES - José Edison Oliveira;
SEJ - Douglas Domingos de Moraes;
SEF - Marilda de Fátima Lamboia;
FSS - Maria Eunice Vieira Kadiama.

Art. 3º O mandato de todos os membros ora nomeados, na forma da Lei, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo o mesmo exercido gratuitamente, considerando-se tratar de serviço de grande relevância pública.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretário da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 1.976/2009)
DECRETO Nº 18.008,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário, mediante exploração da Lanchonete da Escola Municipal "ACHILLES DE ALMEIDA" e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 1.976/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato referente a este Decreto, o uso do imóvel público (Lanchonete da Escola Municipal "Achilles de Almeida"), à Sra. Joyce Pereira Cosmo de Melo, residente e domiciliada à Rua Bonifácio Peres Rodolfo, nº 447 - casa 39, Jardim Casa Branca, Sorocaba/SP, conforme consta do Processo CPL nº 1.976/2009.
Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.519/98-SAAE)
DECRETO Nº 18.009,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.403, de 22 de dezembro de 2008, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.403, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: "Localização: A área situa-se na propriedade que consta pertencer à Sra. Dirce Benedita da Silva e/ ou sucessores, na rua José Sarti também conhecida como Estrada Santa Maria, esquina com a Estrada do Bataglin, neste Município e comarca de Sorocaba/SP.
Matrícula: nº 74.543 - 1º ORI
Descrição: A área faz frente para a Rua José Sarti também conhecida como Estrada Santa Maria onde mede 8,00 metros, pelo lado direito da Rua olha para o terreno onde mede 10,00 metros, confrontando com o remanescente de Dirce Benedita da Silva, do lado esquerdo, onde mede 8,00 metros, confrontando com a Estrada do Bataglin e pelos fundos onde mede 8,00 metros, confrontando com o remanescente de Dirce Benedita da Silva. A descrição acima encerra uma área de 80,00m²". (N.R.).
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.403, de 22 de dezembro de 2008.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.921/2001 - SAAE)
DECRETO Nº 18.010,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão de passagem, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 1.921/2001- SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Embrasol S/A - Empresa Brasileira de Óleos e/ou sucessores.

Localização: A faixa situa-se na propriedade que consta pertencer a Embrasol S/A - Empresa Brasileira de Óleos e/ou sucessores, na Rua Francisco Bueno de Camargo, lote nº 104, quadra nº 78, no loteamento denominado Vila Nova Sorocaba, neste Município e Comarca de Sorocaba. Matrícula nº 58.354 - 1º CRI.

Descrição: "Faz frente para a Rua Francisco Bueno de Camargo, onde mede 4,00m, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 36,00m, confrontando com remanescente do lote nº 104, da quadra nº 78 da Vila Nova Sorocaba ocupado por Embrasol S/A - Empresa Brasileira de Óleos, pelo lado esquerdo, onde mede 36,00m, confrontando com a casa nº 1615 da Rua Francisco Bueno de Camargo, lote nº 103, quadra nº 78, da Vila Nova Sorocaba, e nos fundos onde mede 4,00m, confrontando com a propriedade de José Fernal. A descrição acima encerra uma área de 144,00m²."

Art. 2º A presente instituição visa a implantação de servidão de passagem, razão pela qual, sobre referida área não poderá ser levantada construção de qualquer espécie, nem poderá ser oposto qualquer embaraço que inviabilize ou prejudique a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência dos proprietários, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 13.413, de 11 de Abril de 2002.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.342/98)
DECRETO Nº 18.011,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre o Tombamento da Antiga Chácara Amarela e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever do Poder Público nos termos do artigo 216 e seus parágrafos, da Constituição Federal Brasileira, e artigo 180, alíneas II, III e IV, da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que compete ao Município o enriquecimento do patrimônio histórico objetivando a preservação da identidade e da memória cultural da população, conforme disposto nos artigos 150 e 151 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 4.619, de 26 de setembro de 1994 e Decretos Municipais nºs 9.413 de 13 de setembro de 1995 e 9.452 de 16 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade Sorocabana representada por seu elevado valor cultural;

CONSIDERANDO o valor histórico-arquitetônico nos autos do Processo Administrativo nº 1.342/98;

CONSIDERANDO a Resolução nº 238, de 26 de novembro de 2008, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, propondo o tombamento em GP2, da Antiga Chácara Amarela, localizada na Rua José Martins nº 125, nesta cidade:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica tombado, em caráter definitivo, com grau de preservação GP2, a Antiga Chácara Amarela, localizada na Rua José Martins nº 125, nesta cidade.

§1º Considera-se grau de preservação GP2 a preservação parcial, apenas do exterior do edifício, compreendendo a volumetria, fachadas, cobertura, áreas livres, ajardinamento e respectivos elementos ornamentais ou utilitários se houver.

§ 2º Fica determinado que o tombamento compreende somente a construção antiga de 496,41 metros quadrados conforme planta anexada ao processo, nos termos da Resolução nº 238, de 26 de novembro de 2008, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP).

Art. 2º A Secretaria da Cultura providenciará a inscrição do tombamento em livro próprio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos Interina

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.992/2007)
DECRETO Nº 18.012,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de

desapropriação, destinado à melhoria de sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.992/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antonio Aparecido Alves dos Santos e Irene Barbosa dos Santos e/ou sucessores.

Local: Rua Rosa Maria de Oliveira, nº 43 - Jardim Zulmira - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 117.890 - 1º ORI

Área A Desapropriar: Terreno de 114,07 m²

Área Construída: 189,40 m²

Descrição: A Unidade Autônoma Residencial sem denominação específica, com entrada pelo nº 43, da Rua Rosa Maria de Oliveira, Jardim Zulmira, composta de sala de estar, cozinha, WC, um dormitório e espaço coberto frontal destinado a vaga para guarda e estacionamento de um veículo de pequeno porte, possuindo a área útil e total construída de 59,62 metros quadrados, correspondendo-lhe fração ideal no terreno de 114,07 metros quadrados ou 27,62%; confrontando-se na frente com o recuo da construção voltado, para a Rua Rosa Maria de Oliveira; no lado direito de quem da frente olha para a unidade, com área de luz e ventilação, no lado esquerdo com os Lotes nºs 8, 9 e 10, da quadra 3, Jardim Zulmira; e nos fundos com área de luz e ventilação. OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado a área de 114,07 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.468/2008)
DECRETO Nº 18.013,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público Municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ELÇO BATISTA DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.468/2008, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado "Jardim das Estrelas", nesta cidade, contendo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos de parte do lote 3 e o lote 4, onde mede 15,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 20,00 metros; e de outro lado medindo 15,00 metros, confronta-se também com o remanescente da área em questão."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou vegetação de pequeno porte, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo somente poderá ocorrer através de alambrado, grades ou cercas, que possibilitem o escoamento superficial de águas de chuva e impeçam o represamento das mesmas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.014,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 4.458, de 06 de dezembro de 1993, 4.539, de 05 de maio de 1994, 7.725 de 27 de março de 2006 e 8.436 de 22 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Saúde, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 06 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. A renovação do Convênio para o Ano de 2010 somente será firmada mediante apresentação da prestação de contas do mês de dezembro do ano anterior e da entrega e regularização da documentação em pendência junto a esta Secretaria, impreterivelmente até 10 de janeiro de 2010. O não cumprimento deste parágrafo no prazo estipulado, mesmo já tendo o Termo de Convênio assinado, acarretará na suspensão imediata do Convênio celebrado.

I - Sociedade Protetora dos Animais de Sorocaba (SPASO) R\$ 2.375,07

II - Associação de Diabetes de Sorocaba R\$ 1.660,74

III - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) R\$ 16.384,60

IV - Associação Pró - Reintegração Social da Criança R\$ 10.353,02

Art. 2º Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situações de dificuldades, na área da Saúde, obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Saúde.

Art. 4º A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/ 93) e com os estatutos dos segmentos que atende.

II - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridos pelo CMAS, CMDCA e FEASO.

III - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 5º Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de outubro, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - ata das três últimas reuniões da Diretoria;

II - plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento;

III - relatório das atividades desenvolvidas no ano corrente;

IV - comprovante da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e comprovante da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - atestado do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a atuação da Entidade, no período dos últimos dois anos;

VI - relação nominal dos alunos atendidos pela Entidade no mês de outubro;

VII - No caso de alteração apresentar:

a) cópia do estatuto social atualizado registrado em cartório;

b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;

c) carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

§ 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Saúde fará encaminhamento devido para renovação do convênio.

§ 2º Para celebração de convênio a Entidade deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, respeitando-se o prazo determinado no Artigo 2º da Lei 4.458/93.

Art. 6º A partir do mês de janeiro, a entidade conveniada deverá apresentar, trimestralmente, Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND e cópia do certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS.

Art. 7º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até 10º dia útil do mês seguinte.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - solicitação de pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido e descrevendo resumidamente, os documentos de despesas. Informar, no corpo da solicitação, o nome do Banco, nº da agência e da conta corrente onde será efetuado o depósito.

II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE SOROCABA". Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CNPJ ou CPF do recebedor. No caso de recibos deverá ser especificado o tipo de serviço prestado.

III - relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SES;

IV - relatório mensal de atividades, conforme modelo expedido pela SES;

V - balancete;

VI - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos.

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 3º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Saúde, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da Entidade.

§ 4º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 8º A conveniada deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 9º Para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte, a Entidade conveniada deverá encaminhar a prestação de contas da verba recebida no ano anterior.

Art. 10 Caberá à Secretaria da Saúde fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área da Saúde.

Art. 11 Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Saúde, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 12 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste convênio.

Art. 13 O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a

suspensão do presente convênio.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.015,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 4.458, de 06 de dezembro de 1993, 4.539, de 05 de maio de 1994, 7.725 de 27 de março de 2006 e 8.436 de 22 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Educação, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 06 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. A renovação do Convênio para o Ano de 2010 somente será firmada mediante apresentação da prestação de contas do mês de dezembro do ano anterior e da entrega e regularização da documentação em pendência junto a esta Secretaria, impreterivelmente até 10 de janeiro de 2010. O não cumprimento deste parágrafo no prazo estipulado, mesmo já tendo o Termo de Convênio assinado, acarretará na suspensão imediata do Convênio celebrado.

CRECHES VALOR MENSAL

01 - Associação Batista de Assistência e Apoio à Comunidade ABAAC
"Centro de Convivência Infantil Cantinho Bom"..... 12.000,00

02 - Associação Beneficente de Amurt-Amurtel
"Escola de Educação Infantil Jardim Ecológico"..... 4.000,00

03 - Associação Filantrópica 12 de Outubro
"Creche Elizabeth Milko"..... 4.000,00

04 - Banco de Olhos de Sorocaba
"Escola do Banco de Olhos"..... 12.000,00

05 - Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba 22.000,00

06 - Coeso - Centro de Orientação e Educação Social
"Escola de Educação Infantil Semeadores do Amanhã"..... 15.000,00

07 - Centro Educacional Apascentai de Ação

Social..... 10.000,00

08 - Creche Deus Menino 15.000,00

09 - Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba 8.010,00

10 - Educandário Bezerra de Menezes 8.000,00

11 - Educandário Santo Agostinho 20.000,00

12 - Obra para Assistência à Infância "Creche Nossa Senhora Imaculada" 15.000,00

13 - Obra para Assistência à Infância "Creche Sagrada Família" 15.000,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL

01 - AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba..... 15.000,00

02 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba ... 21.905,00

03 - Associação Educacional Santa Rita de Cássia..... 15.005,00

04 - Associação Pró-Ex de Sorocaba..... 15.015,00

05 - INTEGRAR - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação..... 21.905,00

06 - Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque "Creche Especial Maria Claro 25.000,00

Art. 2º Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados a alunos carentes obedecendo aos critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Educação.

Art. 4º A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), bem como com as disposições da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993) e com os estatutos dos segmentos que atende;

II - ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos alunos da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA, CME;

III - ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 5º Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de outubro, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - ata das três últimas reuniões da Diretoria;

II - plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento;

III - relatório das atividades desenvolvidas no ano corrente;

IV - comprovante da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e comprovante da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - atestado do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a atuação da Entidade, no período dos últimos dois anos;

VI - relação nominal dos alunos atendidos pela

1 DE DEZEMBRO DE 2009		MUNICÍPIO DE SOROCABA		PÁGINA 2	
Entidade no mês de outubro; VII - No caso de alteração apresentar: a) cópia do estatuto social atualizado registrado em cartório; b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída; c) carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe. § 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Educação fará encaminhamento devido para renovação do convênio. § 2º Para celebração de convênio a Entidade deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, respeitando-se o prazo determinado no Artigo 2º da Lei 4.458/93. Art. 6º A partir do mês de janeiro, a entidade conveniada deverá apresentar, trimestralmente, Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND e cópia do certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS. Art. 7º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até 10º dia útil do mês seguinte. § 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são: I - solicitação de pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido e descrevendo resumidamente, os documentos de despesas. Informar, no corpo da solicitação, o nome do Banco, nº da agência e da conta corrente onde será efetuado o depósito. II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM MUNICIPIO DE SOROCABA." Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CNPJ ou CPF do recebedor. No caso de recibos deverá ser especificado o tipo de serviço prestado. III - relação nominal dos alunos que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SEDU; IV - relatório mensal de atividades; V - balancete; VI - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos. § 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba. § 3º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Educação, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da Entidade. § 4º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte. Art. 8º A conveniada deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido. Art. 9º Para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte, a Entidade conveniada deverá encaminhar a prestação de contas da verba recebida no ano anterior. Art. 10 Caberá à Secretaria da Educação fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de Educação. Art. 11 Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Educação, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho. Art. 12 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste convênio.		Art. 13 O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente convênio. Art. 14 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento. Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.		II - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA. III - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto-sustentação para este fim. Art. 5º Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar: I - Ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de outubro. II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto. III - Relatório de atividades do ano corrente. IV - Ata da última reunião da Diretoria em exercício. V - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade. VI - Declaração de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente. VII - Relação nominal dos assistidos pela Entidade. VIII - Atestado de funcionamento atualizado do Conselho Municipal de Assistência Social. IX - Estatuto social registrado em cartório. X - Ata de eleição da Diretoria atual, legalmente constituída (cópia autenticada). XI - Carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe. XII - Cópia da utilidade pública. XIII - Cópia do CNPJ. XIV - Certidão Negativa de Débito referente a Tributos Federais (RFB) e da Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). XV - Cópia da inscrição municipal. XVI - No caso de alteração apresentar: a) cópia do estatuto social atualizado registrado em cartório; b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída; c) carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe. § 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Cidadania fará encaminhamento devido. § 2º Para celebração de convênio a Entidade deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, respeitando-se o prazo determinado no Artigo 2º da Lei 4.458/93. Art. 6º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma, e entregá-la entre o oitavo e o décimo dia útil do mês seguinte, no período da manhã na Secretaria da Cidadania. § 1º os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são: I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA". Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CGC ou CPF do recebedor. Em caso de recibos especificar o tipo de serviço prestado. II - Relação nominal dos usuários que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SECID. III - Relatório mensal de atividades IV - Balancete (Planilha de Custos) V - Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos. § 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba. § 3º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Cidadania, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de	
		VITOR LIPPI Prefeito Municipal			
		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina			
		FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças			
		MARIA TERESINHA DEL CISTIA Secretária da Educação			
		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
		SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			
		DECRETO Nº 18.016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.			
		(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nºs 4.539, de 05 de maio de 1994, 7.725, de 27 de março de 2006 e 8.436, de 22 de abril de 2008,			
		DECRETA: Art. 1º Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Cidadania para o período de Janeiro 2010 à Dezembro de 2010, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 06 de dezembro de 1993 e alterações posteriores. Parágrafo único. A renovação do Convênio para o Ano de 2010 somente será firmada mediante apresentação da prestação de contas do mês de dezembro do ano anterior e da entrega e regularização da documentação em pendência junto a esta Secretaria, impreterivelmente até 10 de janeiro de 2010. O não cumprimento deste parágrafo no prazo estipulado, mesmo já tendo o Termo de Convênio assinado, acarretará na suspensão imediata do Convênio celebrado. I - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba (ABOS) - R\$ 4.287,00 II - Associação Cristã de Assistência Plena (ACAP) - R\$ 12.000,00 III - Associação Cristã de Moços de Sorocaba (ACM) - R\$ 2.584,00 IV - Associação Educacional e Beneficente Refúgio - R\$ 22.355,00 V - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção - R\$ 7.317,00 VI - Associação dos Fissurados Lábio-Palatais de Sorocaba e Região - R\$ 3.029,00 VII - Assoc. dos Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região (TRANSDORES0) - R\$ 2.351,00 VIII - Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos (ASAC) - R\$ 4.821,00 IX - Banco de Olhos de Sorocaba (BOS) - R\$ 2.351,00 X - Bethel - Lar da Igreja - R\$ 5.357,00 XI - Casa do Menor de Sorocaba (CMS) - R\$		17.120,00 XII - Casa Transitória André Luiz (CTAL) - R\$ 9.234,00 XIII - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI) - R\$ 15.000,00 XIV - Centro Social "São José" - Paróquia Div. Espírito Santo - R\$ 12.417,00 XV - Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi - R\$ 3.815,00 XVI - Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias - R\$ 2.368,00 XVII - Doce Lar do Menor - "Irmã Rosália" - R\$ 2.600,00 XVIII - Esquadrão Vida Movimento Para Recuperação Humana - R\$ 8.848,00 XIX - Grupo de Educ. e Prevenção à AIDS de Sorocaba (GEPASO) - R\$ 3.883,00 XX - Instituto Humberto de Campos - R\$ 16.229,00 XXI - INTEGRA - R\$ 4.726,00 XXII - Lar Educandário "Bezerra de Menezes" - R\$ 2.400,00 XXIII - Lar e Escola Monteiro Lobato - R\$ 7.415,00 XXIV - Lar "São Vicente de Paulo" - R\$ 2.783,00 XXV - Colégio Salesiano São José - R\$ 2.417,00 XXVI - Progr. de Ass. e Promoção do Menor (PROAPROM) - R\$ 2.584,00 XXVII - Vila dos Velhinhos de Sorocaba - R\$ 2.783,00 XXVIII - Serviço de Obras Sociais (SOS) - R\$ 16.789,00 XXIX - Associação Crianças de Belém - ACB - R\$ 4.143,00 XXX - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAS - R\$ 14.691,00 XXXI - CISPAS- Centro de In. Social Pais e Amigos de Sorocaba - R\$ 2.106,00 XXXII - Centro de Integração da Mulher - CIM - R\$ 12.000,00 XXXIII - Cruzada Social das Senhoras Católicas - R\$ 2.584,00 XXXIV - Comunidade Kolping Padre Justino do Éden - R\$ 2.584,00 XXXV - Grupo Cidadania Reviver 3ª Idade Jardim São Marcos - R\$ 2.835,00 XXXVI - Oficina Céu Azul Integração do Menor - R\$ 4.469,00 XXXVII - GRASA - Grupo de Apoio ao Combate a Droga e Álcool Sto Antonio - R\$ 12.000,00 XXXVIII - CEFAS - Centro Familiar de Solid. Nossa Senhora Rainha da Paz - R\$ 3.829,00 XXXIX - Casa do Cirineu - R\$ 2.106,00 XL - Reflorescer Grupo da Melhor Idade - R\$ 2.106,00 XLI - Dispensário Irmã Sheila - R\$ 2.106,00 XLII - Associação Amor em Cristo - R\$ 2.106,00 XLIII - Ação Comunitária Inhayba - R\$ 4.000,00 XLIV - Grupo Reviver 3ª Idade de Brigadeiro Tobias - R\$ 2.835,00 XLV - MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras - R\$ 6.000,00 XLVI - Associação Bom Pastor - R\$ 7.000,00 XLVII - Centro Cultural Quilombinho - R\$ 4.000,00 XLVIII - COESO - Centro de Orientação e Educação Social - R\$ 5.000,00 Art. 2º Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010. Art. 3º As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situações de dificuldades, na área Promoção e Assistência Social, obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Cidadania. Art. 4º A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios: I - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende.	

que contenham CNPJ ou CPF do receptor. No caso de recibos deverá ser especificado o tipo de serviço prestado.

III - relação nominal dos jovens atendidos pela Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SEJUV;

IV - relatório mensal de atividades;

V - balancete;

VI - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos.

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 3º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Juventude, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da Entidade.

§ 4º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 8º A conveniada deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 9º Para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte, a Entidade conveniada deverá encaminhar a prestação de contas da verba recebida no ano anterior.

Art. 10 Caberá à Secretaria da Juventude fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de sua atuação.

Art. 11 Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Juventude, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 12 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste convênio.

Art. 13 O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.097/2009)
DECRETO Nº 18.020,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Mensal á entidade beneficente que menciona e dá outras

providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.064, de 21 de dezembro de 2006 e alterações subseqüentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio mensal à Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor, no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), para desenvolvimento do Projeto "Primeira Chance".

Art. 2º A concessão do auxílio de que trata o artigo anterior se fará mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Juventude, na forma estabelecida pela Lei nº 8.064, de 21 de dezembro de 2006 e alterações subseqüentes.

Parágrafo único. A renovação do Convênio somente será firmada mediante apresentação da prestação de contas do mês de vencimento do convênio anterior e da entrega e regularização da documentação em pendência junto a esta Secretaria, impreritavelmente até 10 de julho de 2010. O não cumprimento deste parágrafo no prazo estipulado, mesmo já tendo o Termo de Convênio sido assinado, acarretará a suspensão imediata do Convênio celebrado.

Art. 3º O convênio de que trata este Decreto terá sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010.

Art. 4º A Entidade conveniada receberá auxílio financeiro para manutenção do projeto intitulado "Primeira Chance", destinado ao atendimento de 150 (cento e cinquenta) jovens em situação de vulnerabilidade social por mês, obedecendo aos critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Juventude.

Art. 5º Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de abril, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - ata das três últimas reuniões da Diretoria;

II - plano de Trabalho do próximo período e seu orçamento;

III - relatório das atividades desenvolvidas no período corrente;

IV - comprovante da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - atestado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, sobre a atuação da Entidade, no período dos últimos dois anos;

VI - relação nominal dos jovens atendidos pela Entidade no mês de abril;

VII - No caso de alteração apresentar:

a) cópia do estatuto social atualizado registrado em cartório;

b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;

c) carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

§ 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Juventude fará encaminhamento devido para renovação do convênio.

§ 2º Para celebração de convênio a Entidade deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, respeitando-se o prazo determinado no Artigo 5º deste Decreto.

Art. 6º A partir do mês de janeiro, a entidade conveniada deverá apresentar, trimestralmente, Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND e cópia do certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS.

Art. 7º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até 10º dia útil do mês seguinte.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - solicitação de pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido e descrevendo resumidamente, os documentos de despesas. Informar, no corpo da solicitação, o nome do

Banco, nº da agência e da conta corrente onde será efetuado o depósito.

II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM MUNICIPIO DE SOROCABA." Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CNPJ ou CPF do receptor. No caso de recibos deverá ser especificado o tipo de serviço prestado.

III - relação nominal dos jovens atendidos pela Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SEJUV;

IV - relatório mensal de atividades;

V - balancete;

VI - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos.

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 3º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Juventude, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da Entidade.

§ 4º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 8º A conveniada deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 9º Para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte, a Entidade conveniada deverá encaminhar a prestação de contas da verba recebida no ano anterior.

Art. 10 Caberá à Secretaria da Juventude fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de sua atuação.

Art. 11 Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Juventude, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 12 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste convênio.

Art. 13 O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.202/2009)
DECRETO Nº 18.021,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Mensal à entidade beneficente que menciona e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.065, de 21 de dezembro de 2006 e alterações subseqüentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio mensal ao Serviço de Obras Sociais - SOS, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para desenvolvimento do Projeto "Núcleo de Atendimento Integrado - NAIS".

Art. 2º A concessão do auxílio de que trata o artigo anterior se fará mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Juventude, na forma estabelecida pela Lei nº 8.065, de 21 de dezembro de 2006 e alterações subseqüentes.

Parágrafo único. A renovação do Convênio somente será firmada mediante apresentação da prestação de contas do mês de vencimento do convênio anterior e da entrega e regularização da documentação em pendência junto a esta Secretaria, impreritavelmente até 10 de abril de 2010. O não cumprimento deste parágrafo no prazo estipulado, mesmo já tendo o Termo de Convênio sido assinado, acarretará a suspensão imediata do Convênio celebrado.

Art. 3º O convênio de que trata este Decreto terá sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 a 31 de março de 2010.

Art. 4º A Entidade conveniada receberá auxílio financeiro para manutenção do projeto intitulado "Núcleo de Atendimento Integrado - NAIS", destinado ao atendimento de 90 (noventa) jovens que cometeram ato infracional leve pela primeira vez, por mês, obedecendo aos critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Juventude.

Art. 5º Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de janeiro, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - ata das três últimas reuniões da Diretoria;

II - plano de Trabalho do próximo período e seu orçamento;

III - relatório das atividades desenvolvidas no período corrente;

IV - comprovante da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e comprovante da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - atestado do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a atuação da Entidade, no período dos últimos dois anos;

VI - relação nominal dos jovens atendidos pela Entidade no mês de janeiro;

VII - No caso de alteração apresentar:

a) cópia do estatuto social atualizado registrado em cartório;

b) cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;

c) carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

§ 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Juventude fará encaminhamento devido para renovação do convênio.

§ 2º Para celebração de convênio a Entidade deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, respeitando-se o prazo determinado no Artigo 5º deste Decreto.

Art. 6º A partir do mês de janeiro, a entidade conveniada deverá apresentar, trimestralmente, Certidão Negativa de Débito da Previdência Social

PÁGINA 30		MAYORAL		31 DE DEZEMBRO DE 2009	
- CND e cópia do certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS. Art. 7º A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até 10º dia útil do mês seguinte. § 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são: I - solicitação de pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido e descrevendo resumidamente, os documentos de despesas. Informar, no corpo da solicitação, o nome do Banco, nº da agência e da conta corrente onde será efetuado o depósito. II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados com os seguintes dizeres: "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE SOROCABA." Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CNPJ ou CPF do recebedor. No caso de recibos deverá ser especificado o tipo de serviço prestado. III - relação nominal dos jovens atendidos pela Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SEJUV; IV - relatório mensal de atividades; V - balancete; VI - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos. § 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba. § 3º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Juventude, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da Entidade. § 4º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte. Art. 8º A conveniada deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido. Art. 9º Para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte, a Entidade conveniada deverá encaminhar a prestação de contas da verba recebida no ano anterior. Art. 10 Caberá à Secretaria da Juventude fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de sua atuação. Art. 11 Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Juventude, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho. Art. 12 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste convênio. Art. 13 O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente convênio. Art. 14 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento. Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.		FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Secretária da Juventude Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		da rede, observada exclusivamente listagem geral de tempo de serviço. § 1º Para fins de implantação do disposto neste artigo, será elaborada listagem única, por cargo da área da saúde, ao qual seja necessária a atribuição de jornada suplementar, observado o critério de tempo de serviço na Administração Pública Municipal, através da data admissional, inclusive períodos celetistas, desde que sem solução de continuidade superior a 60 (sessenta) dias. § 2º Para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios: A) maior idade; B) maior número de filhos menor que 18 anos. § 3º Em todos os casos, deverão estar preenchidos os pré-requisitos para cada serviço específico. § 4º Em se tratando de suplementação de jornada na área de supervisão técnica ou atividades ligadas à gestão dos serviços, esta ficará a critério exclusivo do Secretário da Saúde, não se aplicando os incisos I e II deste artigo. Art. 7º Fica criada Comissão para acompanhamento dos procedimentos relacionados à suplementação de jornada na área da saúde, a ser composta por 4 (quatro) membros da Secretaria da Saúde e 1(um) membro da Secretaria de Recursos Humanos, com a finalidade de supervisão, orientação e mediação entre as partes. Parágrafo único. Os casos omissos serão analisados pela Comissão prevista neste artigo. Art. 8º Para fins de recebimento de gratificação de valorização e produtividade, na forma prevista no artigo 5º da Lei nº 8.426/08, com redação pela Lei nº 8.941/09, o profissional deverá ter trabalhado durante todo o mês de competência em regime de jornada suplementar e não ter apresentado faltas injustificadas nesse período. § 1º O profissional que deixe de cumprir sua jornada, incluída a carga suplementar, ou ainda que deixe de cumprir a produtividade mínima acordada, estará sujeito à perda da gratificação e da suplementação da jornada. § 2º No caso de opção por horas suplementares por prazo determinado, a apresentação de faltas justificadas, exceto abonadas e um afastamento de até três dias, acarretará a perda da gratificação de valorização e produtividade, relativa ao mês de competência. Art. 9º As adequações de locais físicos realizadas em razão da suplementação de jornada não geram direitos à sua permanência, podendo haver a remoção interna sempre que haja interesse público, a pedido ou ex-officio. Art. 10 Os plantões nos serviços municipais de urgência e emergência realizados nos finais de semana por médicos e cirurgiões dentistas, cuja remuneração é diferenciada, observarão os seguintes critérios: I - Médicos: a) Atribuição de plantões de finais de semana condicionada à realização da jornada mensal em dias de semana no serviço de urgência e emergência; b) Número de horas em plantão de finais de semana não superior ao número de horas realizadas durante	
II- Cirurgiões Dentistas: a) Atribuição de plantões nos finais de semana condicionada ao cumprimento da escala rotativa de serviço da urgência e emergência, que alterna os dias de plantões conforme necessidade da unidade; b) Cumprimento da jornada mínima de 75 horas durante os dias de semana, sem redução da sua jornada semanal nos serviços ambulatoriais. § 1º Para efeitos da Lei, entendam-se como plantões de dias de semana os realizados no período compreendido entre as 07h da segunda feira até as 19h da sexta feira, sendo o restante considerado como plantões de finais de semana. § 2º Os feriados e pontos facultativos, apesar da remuneração diferenciada, para efeito da distribuição dos plantões de finais de semana, serão cumpridos de acordo com a escala de serviço, independente da relação estabelecida nos parágrafos 1 e 2. §3º Fica assegurada a permanência dos atuais profissionais cirurgiões dentistas que já estejam atuando em escalas habituais de plantões de final de semana, desde que haja demanda. §4º A participação em qualquer processo classificatório interno não assegura o direito à permanência de local, quantidade de horas, ou realização de plantões de final de semana, que deverá observar em qualquer caso, o interesse público. Art. 11 Os atuais Médicos que ocupavam cargos de Médicos Plantonistas, antes da Lei nº 8.426/08, alterada pela Lei nº 8.941/09, com jornada superior a 75 (setenta e cinco horas), ficam com seus plantões habituais mantidos, a título de horas suplementares, exceto plantões de final de semana, cuja regra para atribuição se encontra prevista neste Decreto. Art. 12 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.		DECRETO Nº 18.025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2 009. (Dispõe sobre a Regulamentação para aplicação da Lei nº 8.426/08, alterada pela Lei nº 8.941/09, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 8.426/08 com redação alterada pela Lei nº 8.941/09,		VITOR LIPPI Prefeito Municipal SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Recursos Humanos Secretária de Negócios Jurídicos - Interina Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Negócios Jurídicos Interina		DECRETA: Art. 1º Ficam regulamentadas pelo presente Decreto, as questões relativas a suplementação de jornada, lotação física, percepção de gratificação na área da saúde e plantões de final de semana. Art. 2º As horas trabalhadas pelos profissionais da saúde que excedam a jornada mensal estabelecida no anexo I da Lei nº 8.941/09 serão consideradas como horas suplementares até os limites estabelecidos. Parágrafo único. O profissional que optar pela realização de horas suplementares deverá fazê-lo mediante formalização de termo de suplementação de jornada. Art. 3º As horas suplementares serão realizadas em duas modalidades, de acordo com as necessidades de serviço: I - Horas suplementares - período determinado: são horas realizadas em situações temporárias como cobertura de eventos que necessitem de apoio dos profissionais de saúde, epidemias, situações sazonais com aumento nos agravos de saúde, substituição temporária de funcionário e outras situações por tempo determinado, pré-estabelecidas pela Secretaria da Saúde. II - Horas suplementares - período indeterminado: são horas realizadas em cobertura de horários vagos, por tempo indeterminado, para atendimento da demanda, observado sempre o interesse público e a disponibilização das vagas. § 1º As Horas suplementares previstas no inciso I deste artigo serão atribuídas ao funcionário por um período de até seis meses, e nos casos de cobertura de auxílio doença e afastamentos, até o retorno do profissional substituído. § 2º As Horas suplementares previstas no inciso II deste artigo poderão ter encerramento mediante solicitação de ambas as partes, observada antecedência de 60 (sessenta) dias. § 3º No caso do funcionário não corresponder às necessidades do serviço, seja por baixa produtividade, alto índice de faltas ou problemas disciplinares, a ampliação da jornada por período determinado ou indeterminado poderá ser suspensa a qualquer momento pela administração sem necessidade de aviso prévio, observado o direito à ampla defesa. Art. 5º A necessidade de vagas e quantidade de horas suplementares por período determinado ou indeterminado será definida pela Secretaria da Saúde, mediante resolução. Art. 6º A atribuição das horas suplementares por período determinado ou indeterminado será realizada em duas etapas: I - Oferecimento preferencial da vaga aos profissionais optantes pela suplementação de jornada da própria unidade ou serviço, observada listagem geral de tempo de serviço. II - Oferecimento da vaga aos demais profissionais		ATOS OFICIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SECID 01 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO MENOR - CÉU AZUL Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 4.469,00 02 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS	
				Conveniada - ESQUADRÃO VIDA MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 8.848,00 03 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - TRANSDORESOS - ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, DOADORES DE TRANSPLANTADOS RENAIS DE SOROCABA E REGIÃO Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.351,00 04 - Data - 13/2/2009	

31 DE DEZEMBRO DE 2009		MUNICÍPIO DE SOROCABA		PÁGINA 31
Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO-PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO - AFISORE Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 3.029,00	Valor - R\$ 2.106,00	Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 16.229,00	Conveniada - CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ - PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 12.417,00	
05 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CASA DO CIRINEU Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.106,00	15 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA - ACM Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.584,00	26 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CEFAS - CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ. Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 3.829,00	36 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - BETHEL CASAS LARES Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 5.357,00	
06 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - LAR EDUCANDÁRIO BEZERRA DE MENEZES Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.400,00	16 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CASA DO MENOR DE SOROCABA Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 17.120,00	27 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - GRUPO REVIVER 3ª IDADE DE BRIGADEIRO TOBIAS Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.835,00	37 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 22.355,00	
07 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CISPAS - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DE SOROCABA Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.106,00	17 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ - CTAL Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 9.234,00	28 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIABILIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA - INTEGRA. Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 4.726,00	38 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 4.143,00	
08 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - GRASA - GRUPO DE APOIO AO COMBATE À DROGA E ALCOOL SANTO ANTONIO Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 6.208,00	18 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO Á AIDS DE SOROCABA - GEPASO Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 3.883,00	29 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ DE SOROCABA Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.417,00	39 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSOPPI Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 3.815,00	
09 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.368,00	19 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - GRUPO CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE DO JARDIM SÃO MARCOS Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.835,00	30 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CRUZADA SOCIAL DAS SENHORAS CATÓLICAS Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.584,00	40 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 6.471,00	
10 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 4.287,00	20 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADAS Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 14.691,00	31 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CRECHE 3ª IDADE CANTINHO DO ACONCHEGO VOVÓ DOLORES Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.835,00	41 - Data -15/10/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 15.000,00	
11 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - LAR SÃO VICENTE DE PAULO Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.783,00	21 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - COMUNIDADE KOLPING PADRE JUSTINO DO ÉDEN Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.584,00	32 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - LAR E ESCOLA MONTEIRO LOBATO Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 7.415,00	42 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 7.317,00	
12 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.106,00	22 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.106,00	33 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.783,00	43 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 16.789,00	
13 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - REFLORESCER GRUPO DA MELHOR IDADE Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.106,00	23 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - DOCE LAR DO MENOR - IRMÃ ROSÁLIA Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 4.211,00	34 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.351,00	44 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DO MENOR - PROAPROM Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.584,00	
14 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - DISPENSÁRIO IRMÃ SHEILA Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009	24 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE AMPARO AOS CEGOS - ASAC Prazo - 1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 4.821,00	35 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS	45 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Conveniente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR - PASTORAL DO MENOR	
	25 - Data - 21/7/2009			

Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 7.000,00 46 - Data - 13/2/2009 Objeto - Repasse de Verba Convenente - PMS Conveniada - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA - MOMUNES Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 6.000,00 47 - Data - 30/10/2009 Objeto - Repasse de Verba Convenente - PMS Conveniada - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 12.000,00 48 - Data - 12/11/2009 Objeto - Repasse de Verba Convenente - PMS Conveniada - CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO Prazo - 01/01/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 2.300,00 49 - Data - 9/11/2009 Objeto - Repasse de Verba Convenente - PMS Conveniada - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL-COESO Prazo - 01/10/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 5.000,00 SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	Valor - R\$ 40.000,00 05 - Processo nº 8.500/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emendas 148 e 206 Convenente - PMS Conveniada - TRANSDORES - ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, DOADORES E TRANSPLANTADOS RENAIS DE SOROCABA E REGIÃO Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 50.000,00 06 - Processo nº 9.950/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 207 Convenente - PMS Conveniada - CISPAS - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DE SOROCABA Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 25.000,00 07 - Processo nº 9.959/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 142 Convenente - PMS Conveniada - VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 30.000,00 08 - Processo nº 11.556/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 55 Convenente - PMS Conveniada - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL-COESO Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 25.000,00 09 - Processo nº 7.536/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 158 Convenente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 20.000,00 10 - Processo nº 8.507/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 144 Convenente - PMS Conveniada - LAR SÃO VICENTE DE PAULO Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 30.000,00 11 - Processo nº 9.948/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 140 Convenente - PMS Conveniada - DISPENSÁRIO IRMÃ SHEILA Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 10.000,00 12 - Processo nº 8.503/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 151 Convenente - PMS Conveniada - CASA DO MENOR DE SOROCABA Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 20.000,00 13 - Processo nº 8.502/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 145 Convenente - PMS Conveniada - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA - INTEGRA. Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 20.000,00	14 - Processo nº 8.499/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 149 Convenente - PMS Conveniada - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 20.000,00 15 - Processo nº 7.537/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 125 Convenente - PMS Conveniada - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 25.000,00 16 - Processo nº 24.108/2009 Data - 9/11/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 146 Convenente - PMS Conveniada - INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - INTEGRAR Prazo - parcela única Valor - R\$ 20.000,00 17 - Processo nº 8.501/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 152 Convenente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 20.000,00 18 - Processo nº 8.498/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 133 Convenente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 10.000,00 19 - Processo nº 8.506/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emendas 150 e 210 Convenente - PMS Conveniada - CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 55.000,00 20 - Processo nº 8.494/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emendas 143 e 200 Convenente - PMS Conveniada - CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 60.000,00 21 - Processo nº 7.571/2009 Data - 9/11/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 121 Convenente - PMS Conveniada - INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS Valor - R\$ 100.000,00 22 - Processo nº 8.497/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emendas 211 e 157 Convenente - PMS Conveniada - GRUPO CIDADANIA REVIVER - 3ª IDADE DO JARDIM SÃO MARCOS Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 40.000,00 23 - Processo nº 10.474/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 123	Convenente - PMS Conveniada - SOCIEDADE WASHINGTON LUIZ Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 30.000,00 24 - Processo nº 12.395/2009 Data - 9/11//2009 Objeto - Repasse de Verba - Emendas 155, 132, 172, 109 e 141 Convenente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE QUATRO DE JULHO Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 55.000,00 25 - Processo nº 11.555/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 120 Convenente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE QUATRO DE JULHO Prazo - 5 (cinco) parcelas de R\$ 15.000,00 Valor - R\$ 75.000,00 26 - Processo nº 8.496/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 161 Convenente - PMS Conveniada - GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CâNCER INFANTIL - GPACI - HOSPITAL SARINA ROLIM CARACANTE Prazo -1/1/2009 a 31/12/2009 Valor - R\$ 25.000,00 SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA EMENDA PARLAMENTAR Processo nº 2.901/2009 Data - 25/3/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 166 Convenente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA VIA SACRA AO VIVO DA VILA ASSIS Valor - R\$ 35.000,00 SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR 01 - Processo nº 6.310/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 20 Convenente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS Prazo - 5 (cinco) parcelas de R\$ 12.000,00 Valor - R\$ 60.000,00 02 - Processo nº 6.311/2009 Data - 25/8/2009 Objeto - Repasse de Verba - Emenda 156 Convenente - PMS Conveniada - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS Prazo - 5 (cinco) parcelas de R\$ 4.000,00
---	---	---	--

SERH

de 2000 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Dezembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA PIRES, Agente Social, Grupo AD 09, referência 6, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Dezembro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Dezembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA MARIA FOCACCIO BARBOSA, Diretor de Escola Nível II, Grupo MG 14, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 1999 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Dezembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSEMEIRE DE FATIMA BENEDETTI, Professor de Educação Básica II, Nível II, Grupo MG 10, referência 8, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Maio de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DEISE VIEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 6, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir

de Maio de 2007 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Março de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIA MANGINI NOGUEIRA, Professor de Educação Básica II, Nível II, Grupo MG 10, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 2008 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Abril de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DA PAZ PEREIRA CASTRO DE ARRUDA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 5, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Junho de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 032/2009

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2.888-7/2009. Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

RESOLVE:

Homologar a Pena de Suspensão de 01 (um) dia, ao funcionário MOACIR DE LIMA DOS ANJOS, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, por infringência ao artigo 55 item XXXV; c/c o artigo 54 item I; c/ c o artigo 56 item I; c/c o artigo 85 item I; c/c o artigo 74, todos da Lei nº 4.519, de 13 de abril de 1994, a partir de 12 de dezembro de 2009. Publique-se. Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
PROCESSO SELETIVO - Nº 08/2008**

VITOR LIPPI, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, PRORROGA a partir de 06/01/2010, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 08/2008, para as vagas das Funções - Atividades para Professor de Educação Básica II - nas disciplinas de: Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Filosofia, Biologia, Química e Sociologia, aberto pelo Edital publicado em 21/11/2008, nos termos do item 9.1 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.917/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICHARDSON ADEMIR DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, a partir de 04 de janeiro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.669/DAP de 04 de Dezembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 23 de Dezembro de 2009. VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Obs.: Esta portaria está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

PORTARIA Nº 59.921/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de EVANDRA MOURA RABELLO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.922/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LETICIA HYPPOLITO CURY, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.923/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FERNANDO MENDES TAVARES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.924/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DANIEL APARECIDO PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.925/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA PAULA TURIS ALVES, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.926/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover a funcionária SILVANA EUFRASIO NUNES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura, para exercer seu cargo, na Secretaria da Educação, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.930/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ANA MARIA PONTES MIGLIACCIO DA SILVA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 29 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.931/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, FLAVIO CUENCA ALARCON, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de dezembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 29 de dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.932/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ALINE DE ARAUJO SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ALINE DE ARAUJO SANTOS ALMEIDA. Palácio dos Tropeiros, 29 de Dezembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.933/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de dezembro de 2009, os efeitos da Portaria nº 59.708/DAP, de 16 de dezembro de 2009, que nomeou SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretária dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 30 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.934/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI, para exercer o cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de janeiro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.113/DAP de 13 de janeiro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.935/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, MARCIA DIAS DA ROSA ESQUERDO, Oficial de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 31 de dezembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 57.075/DAP de 02 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 30 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.936/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PRISCILA BOLINA PELLINI para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 04 de janeiro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 57.114/DAP de 08 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 30 de Dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.937/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JOÃO SILVA MOURA NETO, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Administração, enquanto perdurar o afastamento de Rodrigo Moreno, a partir de 04 de Janeiro de 2010 até 23 de Janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 30 de dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 59.940/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANKLIN MENACCI DE SOUZA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 30 de dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 59.943/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HEIDDIMAN DA CUNHA BARROS para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 30 de Dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 59.946/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURICIO TAVARES DA MOTA para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 30 de dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 59.938/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ HENRIQUE ORTIZ GONZALES para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Desenvolvimento de Comércio Exterior, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de janeiro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 57.028/DAP de 01 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 30 de Dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 59.941/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAIO FAUSTO DE ALMEIDA GIANNONE para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, a partir de 04 de janeiro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.463/DAP de 06 de maio de 2005. Palácio dos Tropeiros, 30 de Dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 59.944/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RENATA BARBOSA DA SILVA CRUZ, Atendente da Ouvidoria, da Chefia do Poder Executivo, a partir de 31 de dezembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.943/DAP de 17 de junho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 30 de Dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 10.836/DGP SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.820/DGP, de 15 de dezembro de 2009, que nomeou LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR, para exercer o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 29 de dezembro de 2009. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 59.939/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido TALITA RAFAEL, Auxiliar de Administração, a partir de 30 de dezembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 30 de Dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 59.942/DAP SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, DANIELE MARGARIDA FLORENZANO FLORES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 30 de dezembro de 2009. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Recursos Humanos	PORTARIA Nº 59.945/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DENNYS DAYAN DAHER para exercer, em comissão, o cargo de Atendente da Ouvidoria, junto à Chefia do Executivo, a partir de 04 de janeiro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 30 de dezembro de 2009. VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 10.837/DGP SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RAFAEL ARAÚJO SILVA, nomeado pela portaria nº. 10.832/DGP, de 21 de dezembro de 2009, para o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 29 de dezembro de 2009. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2009

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB
3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB
1º Secretário: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
2ª Secretária: Rozendo de Oliveira - PV
3º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano - PMN

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PTB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luís Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

CONTRATO PRORROGADO EM 2009 Contrato 42/2007 Empresa: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda Objeto: Serviço de locação de painel eletrônico para votação Modalidade da licitação: TOMADA DE PREÇO 08/2007 1ª assinatura: 03/12/2007 Valor: R\$ 23.340,00 Renovação: 03/12/2009 Valor: R\$ 26.113,61
--

PORTARIA N.º 240/2009 (Dispõe sobre a nomeação de servidor) JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. EDER ALEXANDRE DA SILVA, portador do RG n.º 41.961.755-3 SSP/SP, para exercer a partir desta data, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I da Vereadora Neusa Maldonado Silveira enquanto perdurar a Licença Maternidade da Srª. Camila Burdin Berigo Martines. Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de dezembro de 2009.	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente
---	---

PORTARIA N.º 241/2009 (Dispõe sobre a exoneração de servidor) JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2009, o Sr. VALDOMIRO NAZÁRIO, portador do RG n.º 12.334.144 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Luís Santos Pereira Fiho, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 138/2009, de 31 de março de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de dezembro de 2009.	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente
PORTARIA N.º 242/2009 (Dispõe sobre a exoneração de servidor) JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2009, o Sr. ELMO VIEIRA GOMES, portador do RG n.º 53.184.153-4 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Luís Santos Pereira Fiho, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 033/2009, de 09 de janeiro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de dezembro de 2009.	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente
PORTARIA N.º 243/2009 (Dispõe sobre a nomeação de servidor) JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da	

PORTARIA N.º 244/2009 (Dispõe sobre a exoneração de servidor) JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2009, o Sr. JOEL DE JESUS SANTANA, portador do RG n.º 17.284.132 SSP/SP, do cargo em comissão de Secretário Geral, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 109/2008, de 09 de outubro de 2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de dezembro de 2009.	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente
PORTARIA N.º 245/2009 (Dispõe sobre a exoneração de servidor) JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso	

de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2009, o Sr. MAURÍCIO TAVARES DA MOTA, portador do RG n.º 26.205.988-5 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador José Francisco Martinez, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 106/2008, de 06 de outubro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 246/2009
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2009, o Sr. FRANKLIN MENACCI DE SOUZA, portador do RG n.º 22.657.838-0 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 123/2009, de 09 de março de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 247/2009
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2009, o Sr. ALFREDO PARISE JÚNIOR, portador do RG n.º 18.666.571 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 099/2009, de 17 de fevereiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 248/2009
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2009, o Sr. FÁBIO SOARES DE CAMPOS, portador do RG n.º 26.628.134-5 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 098/2009, de 17 de fevereiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 249/2009
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de

2009, o Sr. DENNYS DAYAN DAHER, portador do RG n.º 17.008.144 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador José Francisco Martinez, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 097/2009, de 16 de fevereiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 250/2009
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FÁBIO SOARES DE CAMPOS, portador do RG n.º 26.628.134-5 SSP/SP, para exercer a partir de 01 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador José Francisco Martinez.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 251/2009
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. ALFREDO PARISE JÚNIOR, portador do RG n.º 18.666.571 SSP/SP, para exercer a partir de 01 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador José Francisco Martinez.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

www.sorocaba.sp.gov.br

COMUNICADO

À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao tste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais,
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalis de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Solidariedade

Ações do Fundo Social beneficiam milhares de famílias durante 2009



Emerson Ferraz / Secom

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) promoveu em maio a quinta edição do Casamento Comunitário (foto), unindo mais de 200 casais que desejavam oficializar a sua união, mas tinham dificuldades

financeiras para bancar as despesas com cartório, cerimônia religiosa e festa. Desde 2005, foram realizadas cinco cerimônias, proporcionando a união oficial de 920 casais.

Após uma celebração ecumênica, há uma festa para duas mil pessoas. Cada casal tem direito a oito convidados. Todos os anos os noivos recebem a tradicional foto do casamento, que é entregue no mesmo dia. As inscrições para o casamento aconteceram em fevereiro quando, em poucas horas são preenchidas as 200 vagas disponíveis.

Já a Campanha do Agasalho 2009, arrecadou mais de 170 mil peças, entre roupas, cobertores e calçados. Mais de 105 entidades receberam as doações, distribuídas pelo FSS e a

Secretaria da Cidadania (Secid) entre famílias da cidade durante o inverno.

No final do ano, a alegria do natal é levada às crianças carentes com a festa do Natal Dourado. No evento, acontece a distribuição de presentes pelo Papai Noel, Sorvete, pipoca, refrigerante e brincadeiras como pula-pula e ping-pong.

O Natal Dourado é uma campanha tradicional do FSS, realizada em parceria com o Banco do Brasil. A meta de 2008 foi a compra e distribuição de 50 mil brinquedos. Ela foi alcançada graças à venda de 25 mil cupons vendidos a R\$ 1,00 cada um, pelos funcionários do Banco de Brasil e 25 mil cupons pelos funcionários da Prefeitura. Os brinquedos foram distribuídos para 104 entidades beneficentes da cidade, além da realização da festa no Parque das Laranjeiras.

Atenção especial ao cidadão

A Câmara de Mediação de Sorocaba completou três anos e apresenta um saldo bastante positivo. De acordo com dados da Secretaria de Cidadania (Secid), até o primeiro semestre de 2009, o foram prestados 11.574 atendimentos aos munícipes, com 72% dos casos resolvidos. Nesse mesmo período, 1.303 pessoas tiveram seus processos instaurados, 6.802 tiveram atendimento jurídico e 3.469 foram encaminhadas a outros órgãos.

O serviço é procurado pelos mais diversos motivos, como discussão entre vizinhos, pequenos serviços mal executados, pequenas dívidas, conflitos por herança, entre outros. Além da agilidade e da eficácia, o serviço prestado é gratuito e tem a grande vantagem de promover a cultura da paz, desenvolvendo a justiça social.

As mediações duram no máximo 30 minutos e acontecem as terças e quartas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Já o atendimento para a Triagem ocorre diariamente, das 9h às 16h. A Câmara de Mediação

funciona na Secid, na rua Santa Cruz, 116, no Centro. Informações pelo telefone (15) 3219.1920.

Referência da mulher

Em 2010, o Centro de Referência da Mulher (Cerem) terá uma sede nova, próxima à Rodoviária, no Centro. Enquanto isso, o Cerem, que compreende também a Coordenadoria da Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), está instalado provisoriamente na Av. Armando Salles de Oliveira, 231, no Trujillo.

O serviço é oferecido não somente às mulheres que sofreram algum tipo de violência, mas também àquelas que estão em situação de vulnerabilidade social. No local, as interessadas receberão orientações jurídicas e atendimentos psicológico e social.

O Cerem já atendeu e acompanhou cerca de 100 mulheres. A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações pelo telefone (15) 3211.2548.



Emerson Ferraz / Secom

DOMINGO NA PRAÇA— Aliando atrações artísticas, lazer e geração de renda, o “Domingo na Praça” se tornou uma grande opção de lazer para os sorocabanos em 2009. O evento, promovido pelas secretarias de Cidadania (Secid) e Relações de Trabalho (Sert) acontece sempre das 9h às 16h, no Parque “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim, com entrada gratuita.

A idéia é que todos os domingos o sorocabano aproveite mais o dia de descanso e lazer. Além de apresentações musicais de artistas da cidade, se reúnem no local 24 barracas, com diversos produtos de artesanato, que vão desde brincos, colares e anéis, até tapetes, toalhas e bolsas, e outras seis barracas comercializarão produtos comestíveis.

Reinserção social

Parceria com a Coopereso é reconhecida nacionalmente

Paulo Ochandio / Secom



Obras viárias buscam mais condições de trânsito e segurança

A Prefeitura de Sorocaba lançou em dezembro a primeira fase do programa “Sorocaba Total”, a maior obra viária do interior de São Paulo. O projeto prevê a criação dos complexos viários Ulysses Guimarães, Mário Covas e Franco Montoro, em um total de 34 Km – 23 Km de novas avenidas e mais 11 km de obras de revitalizações viárias –, além da implantação de sete parques novos e obras de drenagem urbana.

O Complexo Ulysses Guimarães, terá início no trevo de acesso à rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) e seguirá pelas

avenidas Fernando Stecca, Camilo Júlio, Tadao Yoshida, Ulysses Guimarães, uma ponte sobre o rio Sorocaba, Itavuvu, Edward Fru-Fru e Alameda do Horto, com término na avenida Ipanema (altura da rodovia Sorocaba-Porto Feliz).

A primeira fase da obra havia sido orçada em R\$ 50 milhões, mas acabou licitada em R\$ 41,7 mi. Os recursos são provenientes de financiamento junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), que prevê contrapartida da Prefeitura de 40% do valor gasto nas obras, sendo que parte deste pacote já foi realizada pela Prefeitura.



Paulo Ochandio / Secom

A parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e a Cooperativa de Egressos, Familiares de Egressos e Reeducandos de Sorocaba e Região (Coopereso) está em vigor desde 2008, com o papel de viabilizar a ressocialização e garantir oportunidade de sustento de suas famílias. O ineditismo da iniciativa garantiu destaque a Sorocaba em programas de alcance estadual e nacional.

Os egressos realizam diversos serviços, como a manutenção e na limpeza de canteiros, avenidas, parques e pistas de caminhada, obras de pavimentação, reciclagem de entulho e de folhagens e galhos, paisagismo e

jardinagem, a recuperação de prédios e muros públicos pichados, além da limpeza de terrenos particulares sem conservação, sendo a manutenção cobrada posteriormente do proprietário.

O programa sorocabano foi citado como exemplo pela Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo, em razão do tema da Campanha da Fraternidade 2009 – “Fraternidade e Segurança Pública” –, da CNBB. Em 2009, projetos de incentivo à contratação de egressos foram assinados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e os Estados do Ceará e São Paulo, onde Sorocaba foi citada como exemplo na reinserção social.

Zaqueu Proença / Secom



Melhorias no transporte coletivo

O transporte coletivo vem recebendo ao longo dos anos uma série de melhorias realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes. Entre elas, está a entrega de 20 ônibus zero quilômetro, no último mês de fevereiro. Os veículos contam com três portas e elevador na porta central para facilitar o acesso de pessoas com pouca mobilidade e melhorar o nível de serviço aos usuários.

Desde fevereiro, 25 linhas operam com esses veículos novos, o equivalente a um terço de todas as linhas

em operação, beneficiando dez importantes corredores viários: as avenidas Armando Pannunzio, General Carneiro, Américo Figueiredo, General Osório, Santos Dumont, Ipanema, Itavuvu, Victor Andrews, Independência e Barão de Tatuí.

Entre os benefícios implantados nos últimos anos, estão o programa Domingão, com a passagem a R\$ 1,00 aos domingos, e as Áreas de Transferência (mini-terminais), com a integração temporal e as linhas interbairros, garantindo aos passageiros economia de tempo e de dinheiro”.

Desenvolvimento e tecnologia

Crise econômica internacional não afasta atração de investimentos para Sorocaba

Paulo Ochandio / Secom

O Parque Tecnológico quer preparar Sorocaba para o futuro, pois possibilitará a atração de novas indústrias e a geração de empregos por meio da criação de novas tecnologias. O local vai funcionar como um centro de pesquisas para empresas que buscam o desenvolvimento de novas tecnologias. Hoje, esta é a principal forma de captação de investimentos de empresas com base tecnológica e de criação de novas oportunidades de capacitação profissional.

O Parque Tecnológico de Sorocaba, em processo de implantação, em parceria com o Governo do Estado, ocupará uma área de 20 milhões de metros quadrados, na Zona Norte (nas proximidades da

rodovia Castello Branco). A empresa âncora a Toyota do Brasil, que iniciou suas obras no segundo semestre (foto) e deve produzir 150 mil veículos/ano.

Com previsão de entrar em operação em 2011, o Parque Tecnológico possibilitará a aplicação na prática do conhecimento desenvolvido nos meios acadêmicos, com a instalação de empresas e universidades voltadas à área da tecnologia, como a Unesp, Ufscar, Fatec, Uniso e Senai.

Além disso, em 2009 outras sete empresas assinaram o protocolo de intenções com a Prefeitura de Sorocaba. A previsão é de que os investimentos gerem cerca de 6.000 empregos diretos e investimentos na ordem de R\$333 milhões.

Zaqueu Proença / Secom



DESPOLUIÇÃO – O Programa de Despoluição do Rio Sorocaba conseguiu neste ano elevar para 75% o total de esgoto tratado na cidade. A Prefeitura de Sorocaba, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), inauguraram em 2009 as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) “Pitico” e “Itanguá”, ambas na Zona Norte, em operação desde a última semana.

Se encontram em pleno funcionamento na cidade as ETES S-1, Pitico, Ipaneminha e Quintais do Imperador. O sistema será completado, atingindo-se os 100% de esgoto tratado, com as ETES S-2, cujas obras estão na fase final, e Aparecidinha, em início de obra. Instalada numa área de 76.000 metros quadrados, na região do Parque São Bento, a ETE Itanguá será responsável pelo tratamento de mais 14% do esgoto da cidade, correspondente a uma parte das zonas oeste e norte de Sorocaba, incluindo bairros das regiões do Jardim São Paulo, Jardim Simus, Jardim Vera Cruz, Vila Barão, Lopes de Oliveira, Jardim Botucatu, Elton Ville, Ipanema Ville e Jardim Califórnia, entre outros.

Programas oferecem qualificação profissional e geração de renda

Para aumentar as oportunidades de inclusão digital para crianças, jovens e adultos, a Prefeitura de Sorocaba inaugurou em 2009 mais dois Sabe Tudo, na Vila Hortência e Nova Esperança, totalizando 21 unidades. Nos últimos quatro anos, os cursos de informática e cidadania formaram mais de seis mil alunos, aumentando a qualificação profissional e as chances de colocação no mercado de trabalho.

Em onze anos de existência, a Universidade do Trabalhador (Unit) promoveu cursos de qualificação, requalificação profissional e geração de renda para mais de 25 mil

trabalhadores. Estima-se que 50% desses alunos conseguiram se colocar, recolocar ou abrir seu próprio negócio.

O atendimento da Unit cresceu 300% desde 2005, quando 2.159 alunos concluíram os cursos, enquanto até outubro de 2009 foram 5077 alunos. A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) mantém projetos como a Cooperativa de Costura, as feiras de artesanato e geração de renda e o Metareciclagem. Criado em março de 2008, o projeto já atendeu mais de 600 alunos, com cursos de informática básica, montagem e manutenção de computadores e Web Designer.



Qualidade de Vida

Ações ambientais destacam Sorocaba entre as grandes cidades do Estado de São Paulo



Paulo Ochandio / Secom

Sorocaba foi a primeira entre cidades de São Paulo com mais de 100 mil habitantes a receber o certificado “Município Verde Azul”, concedido pelo Governo do Estado em 1º de dezembro. Sorocaba ainda recebeu um prêmio “Agir Localmente, Pensar

Globalmente”, pela maior rede de ciclovias do estado, e ainda o prêmio “Franco Montoro”, pela maior nota entre os municípios integrantes do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sorocaba e Médio Tietê. Na classificação geral, a cidade ficou na 31ª

posição, com 89,79 pontos.

O resultado reconhece os investimentos realizados no setor nos últimos anos, para melhoria da qualidade de vida e conscientização ambiental da população. Para os próximos anos, estão previstas novas ações na área de educação ambiental e o Plano de Arborização Urbana, que prevê o plantio de mais de 300 mil mudas de árvores.

Modelo nacional

Considerado um modelo em todo Brasil, o Plano Cicloviário é uma das ações prioritárias da Prefeitura de Sorocaba, representando um novo conceito de qualidade de vida e mobilidade urbana, pois garante segurança aos ciclistas, estimula o lazer e a prática de atividades físicas, além de oferecer uma opção econômica de transporte. Atualmente, mais de 50 km já interligam avenidas em diferentes

regiões da cidade, com a previsão de chegar a 100 km até o final de 2012.

Desde 2005, Sorocaba ainda investiu na criação de 13 novos parques, mais do que o dobro do total existente até então, garantindo aos bairros novos espaços de lazer, meio ambiente e atividades culturais para toda família. Mais integrados à paisagem urbana, estes locais contam com pistas de caminhada, brinquedos, palcos para apresentações artísticas e espaços esportivos, como quadras, campos de futebol e pistas de skate e academia de ginástica.

Sorocaba vem cumprindo algumas das metas antes dos limites estabelecidos, com os programas “Despoluição do Rio Sorocaba” e o “Cidade Super Limpa”. Este último, tem mais de 20 ações nas áreas de coleta seletiva, limpeza urbana, reaproveitamento de entulho de construção civil e madeira, educação ambiental e combate às queimadas.

Plano de arborização alia ações ambientais e sociais

O Plano de Arborização da Prefeitura de Sorocaba visa melhorar as condições ambientais e climáticas da cidade, com o plantio de 300 mil mudas de árvores.

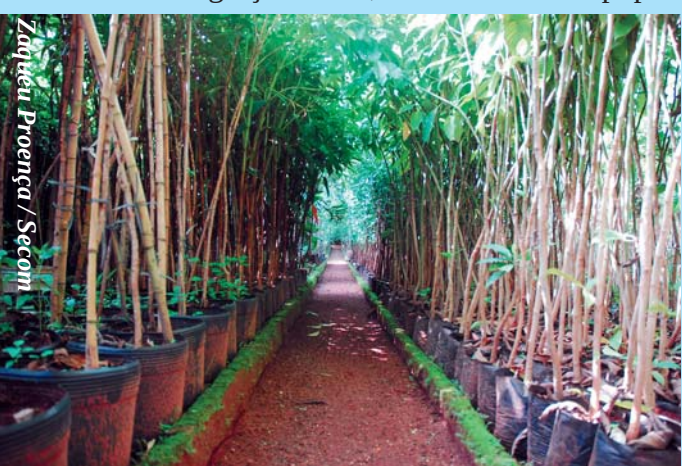
Para atingir esta meta, a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) coordena um projeto que busca aliar ação e educação ambientais e integração social, com a

participação de reeducandos da Penitenciária “Dr. Danilo Pinheiro”. Em menos de três semanas de produção, foram obtidas cerca de 15 mil mudas.

A expectativa é que a iniciativa garanta anualmente cerca de 200 mil mudas de árvores frutíferas, em recipiente recicláveis. A Secretaria do Meio Ambiente planeja distribuir essas mudas à população a partir de 2010,

para incentivar o plantio em quintais.

O Plano de Arborização de Sorocaba prevê que a distribuição das mudas de árvores aconteça conforme a necessidade de cada região, garantindo mais equilíbrio ambiental à cidade.



Zaqueu Proença / Secom

“Academia” vira atração em parque

O mais novo da cidade, o Parque da Formosa tem mais de 60 mil metros quadrados, reunindo espaço para eventos culturais, lazer e prática de esportes, sendo o primeiro da cidade a contar com uma “academia” de ginástica ao ar livre.

São sete aparelhos com opções para alongamento e exercícios para braços, pernas, costas e peitoral, confirmando a vocação dos parques de Sorocaba como promotores de qualidade de vida e socialização.

Mesmo antes da inauguração do parque, em outubro, os equipamentos de ginástica já vinham sendo bastante usados por moradores de todas as idades, inclusive por idosos.



Paulo Ochandio / Secom

Futuramente, o Parque da Formosa integrará um dos maiores complexos de lazer, cultura e meio ambiente da cidade, com cerca de 180 mil metros quadrados de área.

Ele se integrará à área de lazer que está sendo implantada no Parque das Laranjeiras, ao longo do rio Sorocaba na Av. Ulysses Guimarães, na área onde moravam algumas das famílias transferidas para a primeira fase do Jardim Renascer.